



# Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: **ARAPONGAS (PR)**

**UNIDADE GESTORA: IPPASA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS**

Ano-Base: 2023

Data-Base: 31/12/2022

CNPJ da Unidade Gestora:

07.890.935/0001-30

Nº NTA Fundo Previdenciário  
2022.000309.1

Nº NTA Fundo Financeiro:  
2022.000301.2

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

MIBA: 1308

Perfil Atuarial do RPPS: III

Número do Relatório: **067/2023 – Versão 1**

Curitiba (PR)  
2023

## SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do pelo IPPASA - Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - PR, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2022** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2022** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
<b>Fundo Previdenciário</b>	2.688	156	2.844
<i>Remuneração Média (R\$)</i>	3.136,22	1.823,47	3.064,21
<i>Folha Mensal (R\$)</i>	8.430.153,87	284.461,28	8.714.615,15
<b>Fundo Financeiro</b>	513	1.157	1.670
<i>Remuneração Média (R\$)</i>	3.943,88	3.466,68	3.613,27
<i>Folha Mensal (R\$)</i>	2.023.212,74	4.010.946,47	6.034.159,21
<b>Grupo Total</b>	3.201	1.313	4.514
<i>Remuneração Média (R\$)</i>	3.265,66	3.271,45	3.267,34
<i>Folha Mensal (R\$)</i>	10.453.366,61	4.295.407,75	14.748.774,36

Saldos dos Fundos	Valor (R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	237.419.357,09
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	975.004,97

As projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2023	15.769.619,59	14.672.546,02	0,00	391.183,93	11.443.613,01	42.276.962,55	5.588.337,82	+36.688.624,73
2024	15.685.757,02	14.596.211,04	0,00	449.622,88	13.212.004,72	43.943.595,66	6.423.186,82	+37.520.408,84
2025	15.518.752,05	14.442.701,54	0,00	527.551,45	15.020.488,43	45.509.493,47	7.536.452,40	+37.973.041,07

As projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2023	2.818.106,73	3.478.284,55	0,00	3.835.375,34	46.995,24	10.178.761,86	54.791.080,61	-44.612.318,75
2024	2.597.146,32	3.248.776,14	0,00	3.879.899,63	0,00	9.725.822,09	55.427.139,20	-45.701.317,11
2025	2.353.912,39	3.016.230,56	0,00	3.925.928,96	0,00	9.296.071,91	56.084.696,81	-46.788.624,90

## SUMÁRIO

---

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1.INTRODUÇÃO	7
2.BASE NORMATIVA	8
2.1 NORMAS GERAIS.....	8
2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO .....	9
3.PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	10
3.1 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019 .....	10
3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	11
4.REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	15
4.1 DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS.....	15
4.2 DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS .....	15
4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO .....	15
5.HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	16
5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	16
5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÕES DAS MASSAS .....	16
5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS.....	16
5.4 TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL .....	17
5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA .....	17
5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR .....	17
5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA .....	17
5.8 DEMAIS PREMISSAS E HISTÓRIAS.....	18
6.ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	19
6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO .....	19
6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS .....	19

6.3	ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL .....	19
6.4	PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL.....	20
6.5	RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL .....	20
<b>7.RESULTADO ATUARIAL</b>		<b>21</b>
7.1	ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE .....	21
7.2	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	21
7.3	BALANÇO ATUARIAL, PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - PREVIDENCIÁRIO.....	22
7.4	PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	22
7.5	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO.....	23
7.6	BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO .....	23
7.7	PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO .....	24
<b>8.CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO</b>		<b>25</b>
8.1	VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	25
8.2	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	25
8.3	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	25
8.4	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	26
8.5	VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO .....	26
8.6	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO .....	26
8.7	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO .....	27
8.8	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO .....	27
<b>9.EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL</b>		<b>28</b>
9.1	PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL .....	28
<b>10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>29</b>
10.1	LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS.....	29
10.2	ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO.....	29
10.3	RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO.....	29
<b>11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS</b>		<b>30</b>
11.1	COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	30

11.2 COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO FINANCEIRO .....	30
<b>12. PARECER ATUARIAL</b>	<b>31</b>
<b>13. ANEXOS</b>	<b>33</b>
<hr/>	
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES .....	33
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	36
Anexo 2.1. Distribuição de Servidores Ativos e Beneficiários – Fundo Previdenciário .....	36
Anexo 2.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário .....	36
Anexo 2.3. Médias Dos Servidores Ativos Iminentes - Fundo Previdenciário.....	37
Anexo 2.4. Aposentadorias Voluntárias - Fundo Previdenciário.....	40
Anexo 2.5. Médias Gerais dos Aposentados e Pensionistas - Fundo Previdenciário .....	41
Anexo 2.6. Evolução da População Segurada do Plano - Fundo Previdenciário.....	42
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO.....	43
Anexo 3.1. Distribuição de Servidores Ativos e Beneficiários - Fundo Financeiro .....	43
Anexo 3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro .....	43
Anexo 3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes - Fundo Financeiro .....	44
Anexo 3.4. Aposentadorias Voluntárias - Fundo Financeiro .....	47
Anexo 3.5. Médias Gerais dos Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro .....	48
Anexo 3.6. Evolução da População Segurada - Fundo Financeiro .....	49
ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR .....	50
Anexo 4.1. Provisões Matemáticas Previdenciárias do IPPASA .....	50
ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS .....	51
ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	52
Anexo 6.1. Projeções Plano de Custeio Vigente – Fundo Previdenciário .....	52
Anexo 6.2. Detalhamento das Despesas Anuais – Fundo Previdenciário.....	53
Anexo 6.3. Detalhamento das Receitas Anuais – Fundo Previdenciário .....	55
ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO .....	56
Anexo 7.1. Projeções Plano de Custeio Vigente – Fundo Financeiro .....	56
Anexo 7.2. Detalhamento das Despesas Anuais – Fundo Financeiro.....	58
Anexo 7.3. Detalhamento das Receitas Anuais – Fundo Financeiro .....	59

ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.....	61
ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	63
Anexo 9.1. Duração do Passivo – Fundo Previdenciário .....	63
ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	64
ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO .....	65
ANEXO 12 – TÁBUAS EM GERAL .....	66
ANEXO 13 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO .....	67
ANEXO 13.1. PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO ANUAL DA RCL.....	67
Anexo 13.2. Projeção das Despesas de Pessoal e da RCL: .....	67
Anexo 13.3. Projeção da Viabilidade do Impacto da DP na RCL:.....	69

# 1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “Equilíbrio Financeiro e Atuarial” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

## **PORTARIA MTP Nº 1.467/2022** **Acompanhamento Atuarial**

*Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.*

*Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.*

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para o pelo **IPPASA - Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - PR**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2022** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2022**.

## 2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

### 2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.” redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.



## 2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei Municipal nº 2.185/92, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e a Lei nº 3.255 de 03/08/2005, que instituiu a segregação de massas e utilizou os seguintes critérios:

**Fundo Previdenciário (Capitalizado):** neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 19 de dezembro de 2003. Sendo o caixa do IPPASA responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias.

**Fundo Financeiro (Repartição Simples):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os atuais servidores ativos e inativos admitidos antes do dia 19 de dezembro de 2003.

### 3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

#### 3.1 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Estar incapacitado para o trabalho</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria por Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me.TC/CP</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
<b>Pensões</b>		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se ( Rce <= T ) Valor do Benefício = Rce Senão ( Rce > T ) Valor do Benefício = T + 70%.( Rce - T ) <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se ( Pi <= T ) Valor do Benefício = Pi Senão ( Pi > T ) Valor do Benefício = T + 70%.( Pi - T ) <u>Sendo:</u> Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(\* ) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

### 3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS’s que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Estar incapacitado para o trabalho</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher)</li> <li>. Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Idade: 75 anos</li> <li>. Valor do Benefício: Me.TC/CP</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me.TC/CP</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																																																																				
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
<b>1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)</b>																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher)</li> <li>. Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>. Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)</li> </ul> <table border="1" data-bbox="384 869 940 1198"> <thead> <tr> <th colspan="3">Demais Segurados</th> <th colspan="3">Professores</th> </tr> <tr> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> </tbody> </table>	Demais Segurados			Professores			Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos	2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos	2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos	2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos	2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos	2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos	2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Demais Segurados			Professores																																																																																			
Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc																																																																																	
2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos																																																																																	
2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos																																																																																	
2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos																																																																																	
2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos																																																																																	
2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos																																																																																	
2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos																																																																																	
2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos																																																																																	
2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos																																																																																	
2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos																																																																																	
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos																																																																																	
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos																																																																																	
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos																																																																																	
<b>2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)</b>																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem)</li> <li>. Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>. Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem)</li> <li>. Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>. Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
<b>Pensões</b>																																																																																						

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	<p>Valor do Benefício Base = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	<p>Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>

## 4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

### 4.1 DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

### 4.2 DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

### 4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

## 5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS

### 5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
<b>I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)</b>	Tábua IBGE2020 – Ambos os Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
<b>II. Tábua de Entrada em Invalidez</b>	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

### 5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÕES DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
<b>I. Rotatividade</b>	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do Fundo Previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
<b>II. Expectativa de reposição de segurados</b>	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao Fundo Previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

### 5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
<b>I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade</b>	Mérito: 1,00% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos. Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
<b>II. Taxa real do crescimento dos proventos</b>	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	



## 5.4 TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Previdenciário	4,82% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
II. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Financeiro	
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

## 5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

## 5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantêm base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

## 5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

## 5.8 DEMAIS PREMISSAS E HISTÓRIAS

Hipótese	Descrição
<b>I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos</b>	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos.	
<b>II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração</b>	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
<b>III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS</b>	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	
<b>IV. Projeção de Inflação</b>	Não adotada, presume-se que os efeitos da inflação são nulos, pois afetam as receitas e despesas do plano de forma equivalente.
↑ Estimativa da inflação anual futura que impacto na correção das remunerações e proventos.	

## 6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

### 6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Arapongas/PR** e seus dependentes legais, segurados do pelo **IPPASA - Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas**. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro de 2022.

### 6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

### 6.3 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

#### Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

#### Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

## **6.4 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL**

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é refeito o procedimento de crítica de dados.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

## **6.5 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL**

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

## 7. RESULTADO ATUARIAL

### 7.1 ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITENS	Valores (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	237.419.357,09
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	975.004,97
<b>Percentuais de Contribuição Normal</b>	<b>(%)</b>
a) Prefeitura – Contribuição Normal Fundo Previdenciário	15,05%
b) Prefeitura – Contribuição Normal Fundo Previdenciário	14,00%
c) Prefeitura – Custeio Administrativo do IPPASA (ambos os Fundos)	3,00%
d) Segurados Ativos	14,00%
e) Beneficiários Aposentados (*)	14,00%
f) Beneficiários Pensionistas (*)	14,00%

(\*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$7.087,22 em 31/12/2022).

### 7.2 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	20.303.185,89	1,71%	
2. Aposentadorias por Invalidez	9.231.927,92	0,78%	
3. Aposentadorias do Professor	6.477.842,04	0,54%	
4. Reversão em Pensão	2.438.309,94	0,20%	
5. Pensão por Morte	6.070.106,28	0,51%	
<b>6. Benefícios Concedidos (1+...+5)</b>	<b>44.521.372,07</b>	<b>3,74%</b>	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	115.353.726,60	9,70%	5,74%
8. Aposentadoria do Professor	192.207.656,80	16,16%	8,65%
9. Aposentadoria por Idade	178.109.619,29	14,97%	7,25%
10. Reversão em Pensão	31.091.197,81	2,61%	1,38%
11. Pensão por Morte de Ativo	27.025.407,52	2,27%	1,40%
12. Pensão por Morte de Inválido	1.918.224,55	0,16%	0,10%
13. Aposentadoria por Invalidez	34.309.671,01	2,88%	1,78%
<b>14. Benefícios a Conceder (7+...+13)</b>	<b>580.015.503,58</b>	<b>48,75%</b>	<b>26,30%</b>
<b>15. Custo Total – VABF (6+14)</b>	<b>624.536.875,65</b>	<b>52,49%</b>	
Valor Atual da Folha Futura	1.189.715.098,05		

### 7.3 BALANÇO ATUARIAL, PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha)
<b>1. Custo Total - VABF</b>	<b>624.536.875,65</b>	<b>52,49%</b>	<b>624.536.875,65</b>	<b>52,49%</b>
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	43.717.580,05	3,67%	43.717.580,05	3,67%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	2.201.046,39	0,19%	2.201.046,39	0,19%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	166.560.112,52	14,00%	166.560.112,52	14,00%
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	179.052.121,97	15,05%	179.052.121,97	15,05%
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	237.419.357,09	19,96%	237.419.357,09	19,96%
<b>11. Déficit/Superávit Base (2+...+10) - (1)</b>	<b>4.413.342,37</b>	<b>0,37%</b>	<b>4.413.342,37</b>	<b>0,37%</b>

### 7.4 PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	237.419.357,09	237.419.357,09
2. Aplicações Financeiras	237.419.357,09	237.419.357,09
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	233.006.014,72	233.006.014,72
5. Provisão de Benefícios Concedidos	44.521.372,07	44.521.372,07
6. Provisão de Benefícios a Conceder	232.202.222,70	232.202.222,70
7. Compensação Financeira	43.717.580,05	43.717.580,05
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
<b>Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)</b>	<b>4.413.342,37</b>	<b>4.413.342,37</b>

## 7.5 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Taxa 0,00% ao ano Estudo (R\$)	Taxa 4,82% ao ano Oficial (R\$)
1) Aposentadorias Voluntárias	544.054.277,59	327.744.208,88
2) Aposentadorias por Invalidez	36.399.885,08	20.682.061,93
3) Aposentadoria do Professor	232.783.735,21	126.654.251,61
4) Reversão em Pensão	73.711.823,52	35.700.543,75
5) Pensão por Morte	103.376.601,37	63.725.783,93
<b>6) Benefícios Concedidos (1+..+5)</b>	<b>990.326.322,77</b>	<b>574.506.850,10</b>
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	225.368.177,26	83.304.226,35
8) Aposentadoria do Professor	243.509.488,27	108.800.081,33
9) Aposentadoria por Idade	120.042.905,27	57.086.454,73
10) Reversão em Pensão	47.870.072,19	15.092.210,68
11) Pensão por Morte de Ativo	6.284.077,88	3.572.974,76
12) Pensão por Morte de Inválido	1.004.122,30	316.891,67
13) Aposentadoria por Invalidez	11.167.068,76	4.795.651,79
<b>14) Benefícios a Conceder (7+...+13)</b>	<b>655.245.911,93</b>	<b>272.968.491,31</b>
<b>15) Custo Total - VABF (6+14)</b>	<b>1.645.572.234,70</b>	<b>847.475.341,41</b>
Valor Atual da Folha Futura	137.406.157,79	109.074.208,92

## 7.6 BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Taxa 0,00% ao ano Estudo (R\$)	Taxa 4,82% ao ano Oficial (R\$)
<b>1.Custo Total - VABF</b>	<b>1.645.572.234,70</b>	<b>847.475.341,41</b>
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	115.190.053,18	59.323.272,69
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	12.233.721,23	7.217.204,66
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	4.903.768,38	1.967.208,16
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	19.236.862,28	15.270.389,39
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	19.236.862,28	15.270.389,39
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	975.004,97	975.004,97
<b>11. Déficit/Superávit Base (2+...+10) – (1)</b>	<b>1.473.795.962,38</b>	<b>747.451.872,15</b>

## 7.7 PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Taxa 0,00% ao ano Estudo (R\$)	Taxa 4,82% ao ano Oficial (R\$)
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	975.004,97	975.004,97
2. Aplicações Financeiras	975.004,97	975.004,97
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	1.474.770.967,35	748.426.877,12
5. Provisão de Benefícios Concedidos	978.092.601,54	567.289.645,44
6. Provisão de Benefícios a Conceder	611.868.418,99	240.460.504,37
7. Compensação Financeira	115.190.053,18	59.323.272,69
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
<b>Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)</b>	<b>1.473.795.962,38</b>	<b>747.451.872,15</b>



## 8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

### 8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	8.430.153,87	109.592.000,31
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	232.469,17	3.022.099,21
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	51.992,11	675.897,43
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
<b>6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)</b>	<b>8.714.615,15</b>	<b>113.289.996,95</b>
<b>7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)</b>	<b>8.430.153,87</b>	<b>109.592.000,31</b>

### 8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	113.289.996,95	15,05%	17.050.144,54
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	109.592.000,31	3,00%	3.287.760,01
3. Segurados Ativos	109.592.000,31	14,00%	15.342.880,04
4. Aposentados	0,00	14,00%	0,00
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
<b>6. Total Custeio Normal Anual (1+...+5)</b>			<b>35.680.784,59</b>

### 8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	1.950.737,61	1,78%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	14.236.000,84	12,99%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	9.479.708,03	8,65%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	1.534.288,00	1,40%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	109.592,00	0,10%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	1.512.369,60	1,38%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	3.287.760,01	3,00%
<b>11. Total (1+..+10)</b>		<b>32.110.456,09</b>	<b>29,30%</b>

## 8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	28.822.696,08	26,30%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	3.287.760,01	3,00%
<b>5. Alíquota Total (1+...+4)</b>		<b>29,30%</b>

## 8.5 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	2.023.212,74	26.301.765,62
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	3.415.270,37	44.398.514,81
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Limite Máximo do RGPS	317.280,31	4.124.644,03
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	542.514,22	7.052.684,86
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que superam o Limite Máximo do RGPS	46.070,58	598.917,54
<b>6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)</b>	<b>5.980.997,33</b>	<b>77.752.965,29</b>
<b>7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)</b>	<b>2.386.563,63</b>	<b>31.025.327,19</b>

## 8.6 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	31.025.327,19	14,00%	4.343.545,81
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	26.301.765,62	3,00%	789.052,97
3. Segurados Ativos	26.301.765,62	14,00%	3.682.247,19
4. Aposentados	4.124.644,03	14,00%	577.450,16
5. Pensionistas	598.917,54	14,00%	83.848,46
<b>6. Total Custeio Normal Anual (1+...+5)</b>			<b>9.476.144,58</b>

## 8.7 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	215.016,93	0,82%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	4.458.149,27	16,95%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	1.694.491,25	6,44%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	171.619,02	0,65%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	13.808,43	0,05%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	394.526,48	1,50%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	789.052,97	3,00%
<b>11. Total (1+..+10)</b>		<b>7.736.664,36</b>	<b>29,42%</b>

## 8.8 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	6.947.611,39	26,42%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	789.052,97	3,00%
<b>5. Alíquota Total (1+..+4)</b>		<b>29,42%</b>

## 9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

### 9.1 PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- Evolução significativa da massa de segurados;
- Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

Como o resultado atuarial do Fundo Previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio. No caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

## 10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

### 10.1 LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2020	1.389.493,40	125.966.226,54	1,10%
2021	1.631.097,83	105.037.395,76	1,55%
2022	3.146.413,87	114.613.942,30	2,75%

(\*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas do exercício anterior.

### 10.2 ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2023	3.262.800,00	131.214.057,75	2,49%

(\*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

### 10.3 RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Recomendamos verificar a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria MTP Nº 1.467/2022.

## 11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

### 11.1 COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/20	dez/21	dez/22
Número de Servidores Ativos	2.161	2.241	2.688
Valor Médio da Remuneração do Ativo (R\$)	2.715,32	2.801,98	3.136,22
Número de Beneficiários	90	116	156
Valor Médio dos Benefícios (R\$)	1.464,16	1.613,02	1.823,47
Total de Segurados	2.251	2.357	2.844
Custo Total do Plano (R\$)	437.308.784,34	483.132.445,21	624.536.875,65
Custo do Plano (em % da Folha)	54,97%	54,16%	52,49%
Déficit / Superávit Atuarial (R\$)	2.177.357,57	7.139.957,29	4.413.342,37
Déficit / Superávit Atuarial (em % da Folha)	0,27%	0,80%	0,37%
Valor dos Investimentos do Plano (R\$)	170.231.379,78	194.099.034,69	237.419.357,09

Dos dados disponíveis para análise no Fundo Previdenciário, destacam-se o aumento médio das remunerações e dos proventos e a admissões de novos servidores.

Também impactaram neste resultado a rentabilidade abaixo da meta no exercício de 2022, a redução da taxa de juros e desconto atuarial de 4,94% para 4,82% ao ano, calculada conforme Portaria nº 1.837/2022 e a atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2019 para IBGE-2020.

### 11.2 COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/20	dez/21	dez/22
Número de Servidores Ativos	643	579	513
Valor Médio da Remuneração do Ativo (R\$)	3.511,47	3.445,05	3.943,88
Número de Beneficiários	1.023	1.065	1.157
Valor Médio dos Benefícios (R\$)	2.918,81	3.005,04	3.466,68
Total de Segurados	1.666	1.644	1.670
Custo Total do Plano (R\$)	1.525.981.521,64	713.555.787,60	847.475.341,41
Déficit / Superávit Atuarial (R\$)	1.442.476.667,85	654.069.208,44	747.451.872,15

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se a esperada redução do número de servidores ativos vinculados ao fundo financeiro, os reajustes de remunerações e proventos e a alteração da tábua e da taxa de juros em relação ao ano anterior.

## 12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **IPPASA - Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2022.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP N° 1.467/2022.

### **Considerações sobre a Base Cadastral**

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

### **Resultados da Avaliação**

A diferença nos custos em relação aos valores apurados na avaliação anterior é decorrente das alterações nos dados cadastrais e financeiros, admissões de novos servidores, redução da taxa de juros e desconto atuarial de 4,94% para 4,82% ao ano, baixa rentabilidade dos investimentos, atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2019 para IBGE-2020.

Como o resultado atuarial do Fundo Previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio. No caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 14 de abril de 2023.



**Luiz Claudio Kogut**  
**Atuário – MIBA 1.308**



### ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das

provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas

equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.

24. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

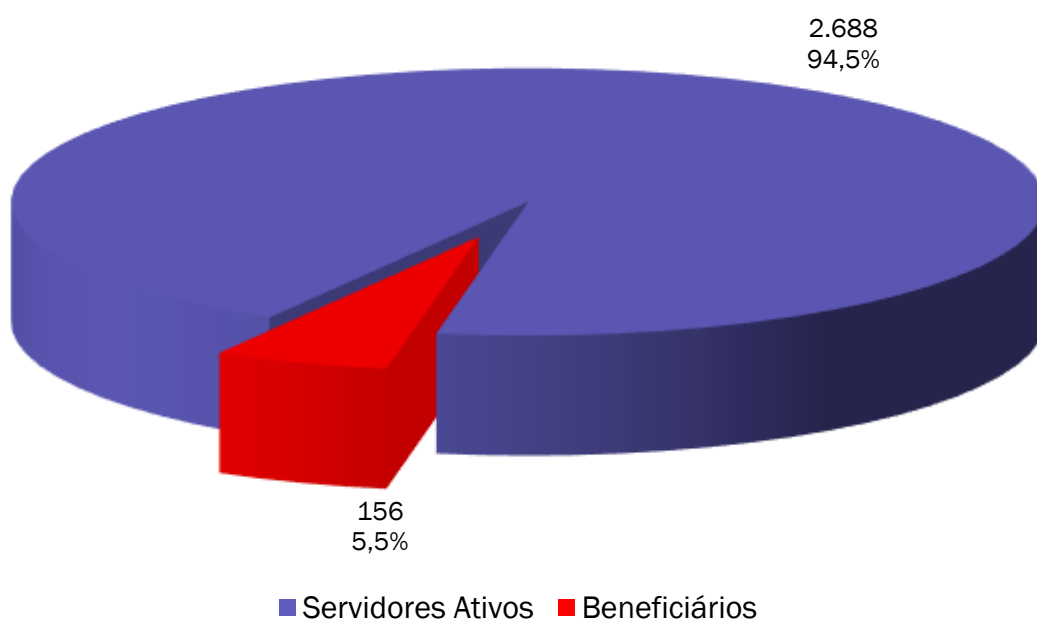
## ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

### ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITEM	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	2.688	156	2.844
Remuneração/Provento Médio (R\$)	3.136,22	1.823,47	3.064,21
Folha Mensal (R\$)	8.430.153,87	284.461,28	8.714.615,15

### GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 17,2.

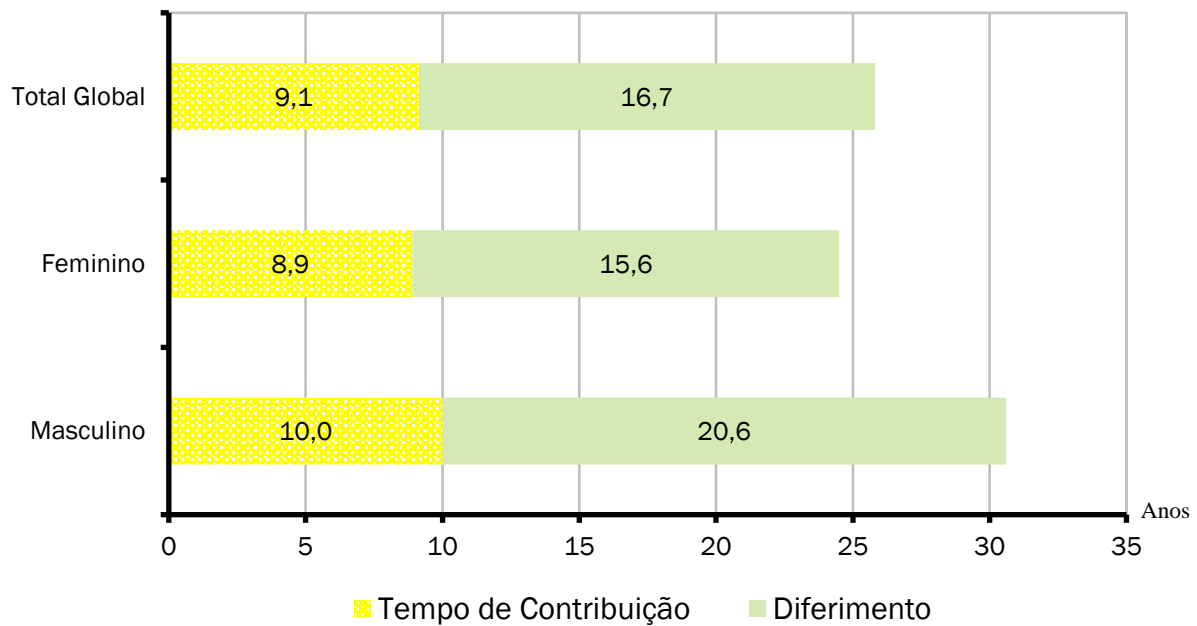
### ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	577	2.111	2.688
Idade Média	43,4	43,3	43,3
Tempo de INSS Anterior	0,6	0,8	0,8
Tempo de Serviço Público	9,4	8,1	8,3
Tempo de Serviço Total	10,0	8,9	9,1
Diferimento Médio (*)	20,6	15,6	16,7
Remuneração Média (R\$)	4.125,44	2.865,83	3.136,22

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

## GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

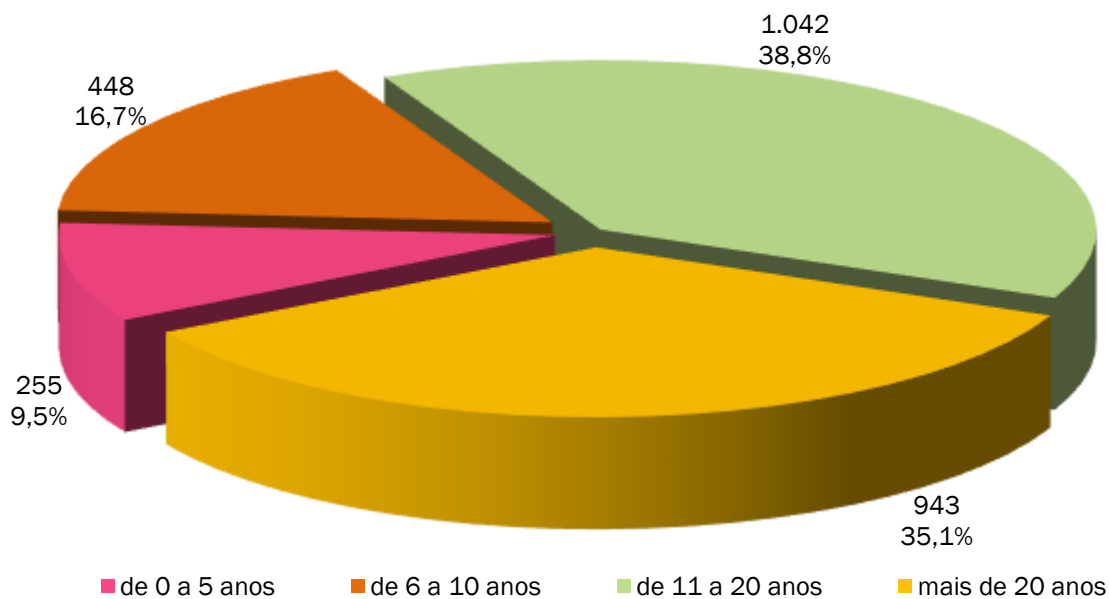
## ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	27	78	105
Idade Média	67,3	62,5	63,7
Tempo de Serviço Total	14,9	15,5	15,3
Remuneração Média (R\$)	4.418,82	3.013,24	3.374,68

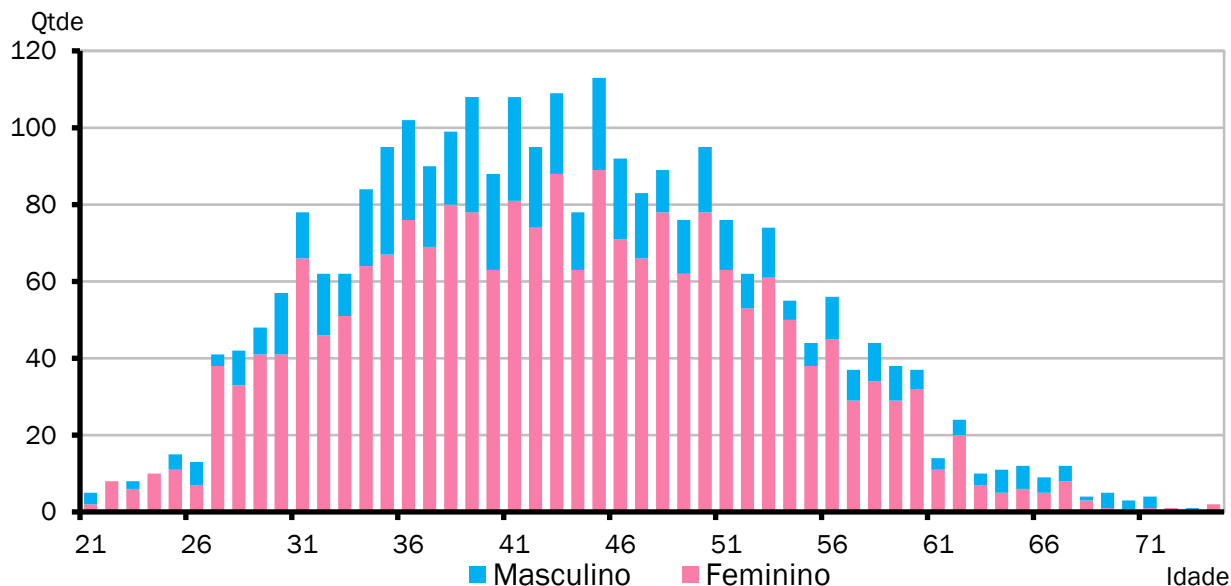
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

### GRÁFICO III - DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



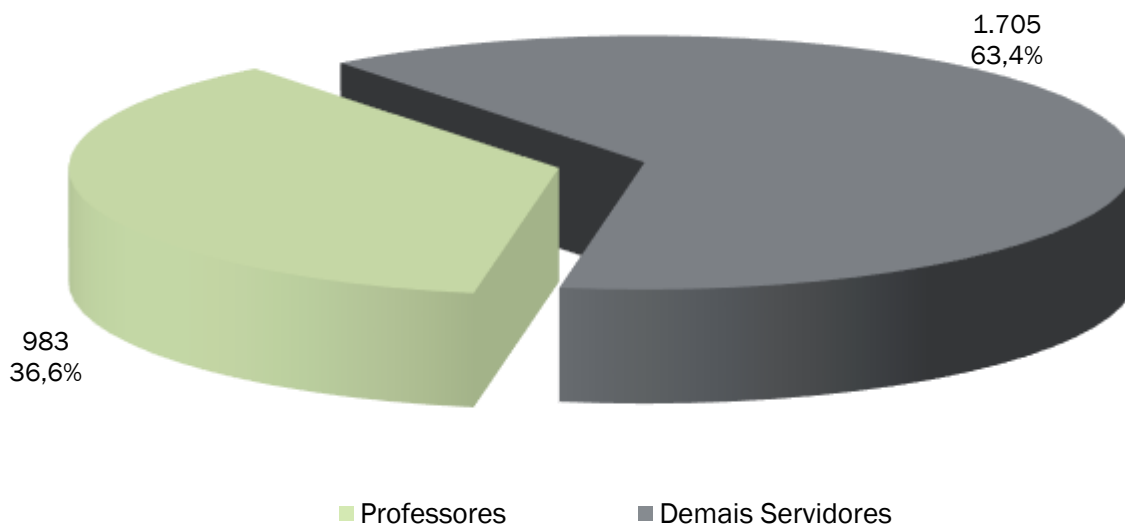
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

### GRÁFICO IV - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



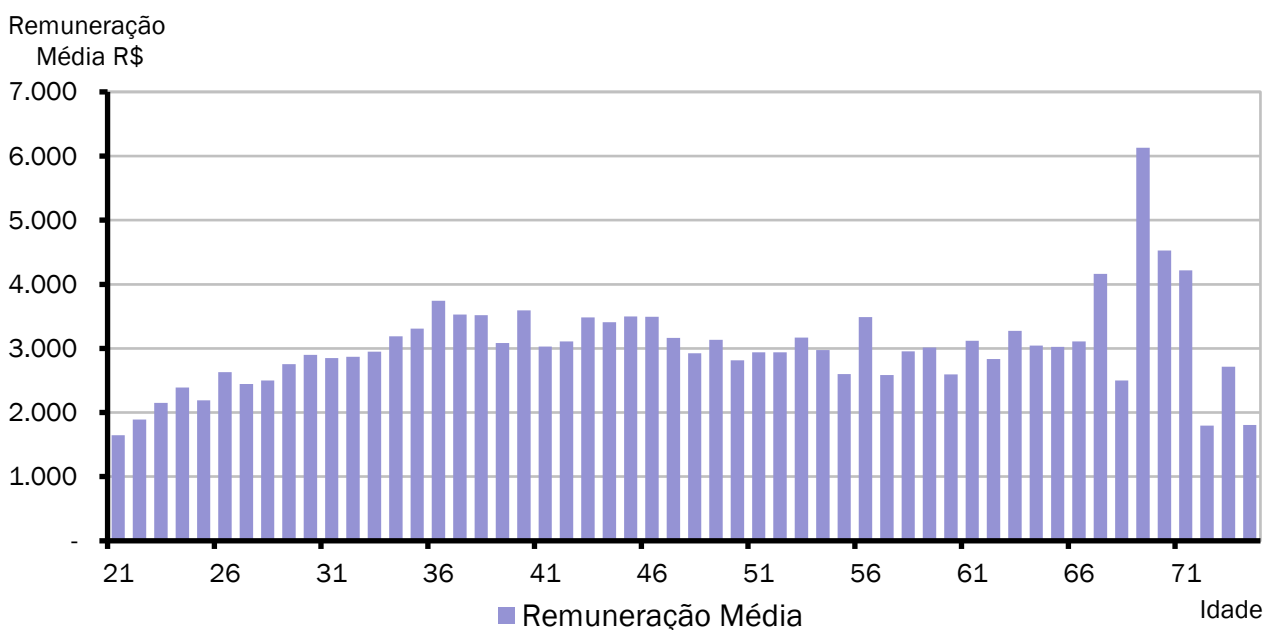
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

## GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

## GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



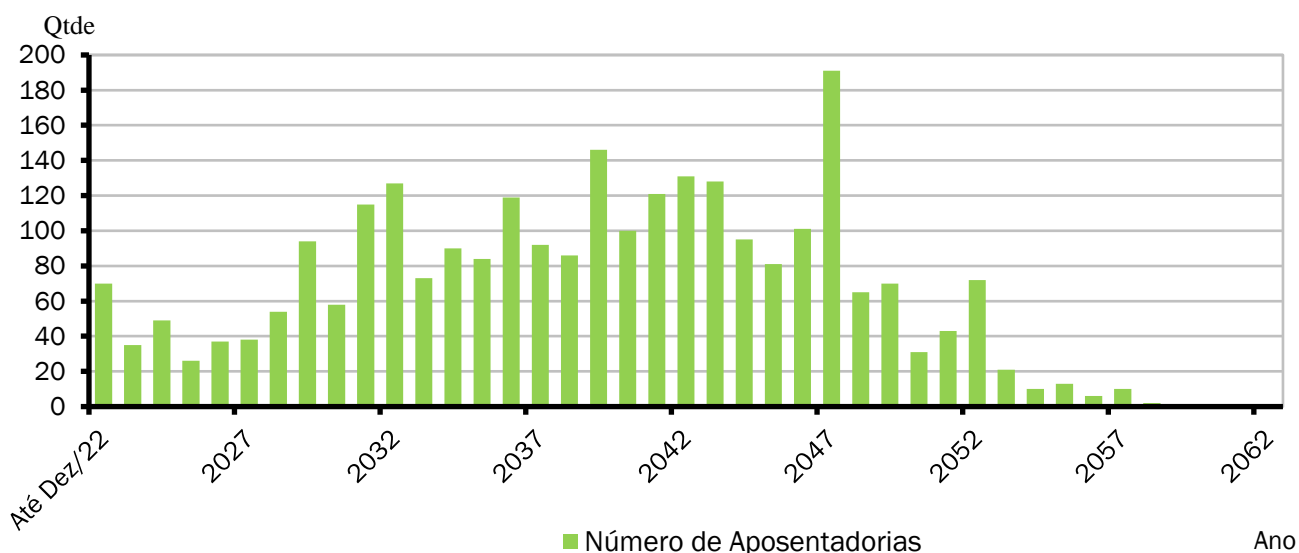
O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média por dos servidores ativos por idade.

## ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2022	70	2.618	2042	131	943
2023	35	2.583	2043	128	815
2024	49	2.534	2044	95	720
2025	26	2.508	2045	81	639
2026	37	2.471	2046	101	538
2027	38	2.433	2047	191	347
2028	54	2.379	2048	65	282
2029	94	2.285	2049	70	212
2030	58	2.227	2050	31	181
2031	115	2.112	2051	43	138
2032	127	1.985	2052	72	66
2033	73	1.912	2053	21	45
2034	90	1.822	2054	10	35
2035	84	1.738	2055	13	22
2036	119	1.619	2056	6	16
2037	92	1.527	2057	10	6
2038	86	1.441	2058	2	4
2039	146	1.295	2059	1	3
2040	100	1.195	2060	1	2
2041	121	1.074	2061	2	0

**GRÁFICO VII - DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO**



O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

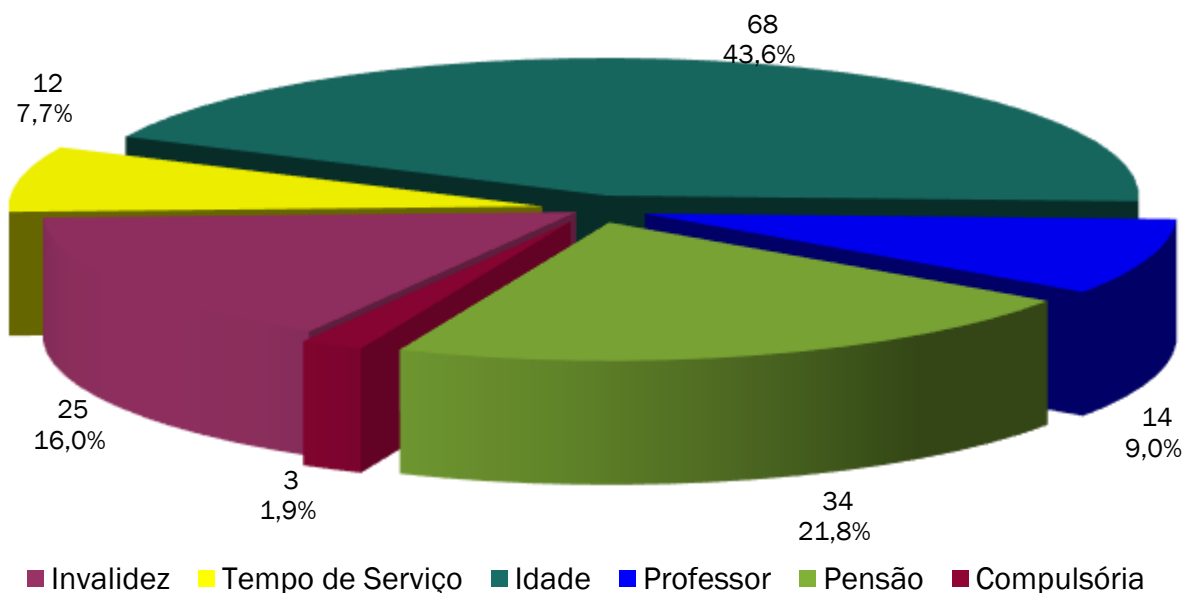


## ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	8	17	25
	Idade Média	54,4	56,6	55,9
	Benefício Médio (R\$)	2.546,35	1.840,12	2.066,11
Tempo de Contribuição	Quantidade	3	9	12
	Idade Média	65,7	60,7	61,9
	Benefício Médio (R\$)	2.582,49	2.009,30	2.152,60
Idade	Quantidade	10	58	68
	Idade Média	67,7	66,7	66,8
	Benefício Médio (R\$)	1.634,90	1.616,36	1.619,09
Professor	Quantidade	1	13	14
	Idade Média	64,0	55,5	56,1
	Benefício Médio (R\$)	2.161,35	2.621,71	2.588,83
Pensionistas	Quantidade	16	18	34
	Idade Média	44,6	48,1	46,4
	Benefício Médio (R\$)	1.516,04	1.540,86	1.529,18
Compulsória	Quantidade	2	1	3
	Idade Média	77,0	84,0	79,3
	Benefício Médio (R\$)	3.504,36	1.634,90	2.881,21
Total Geral	Quantidade	40	116	156
	Idade Média	56,0	60,7	59,5
	Benefício Médio (R\$)	1.947,35	1.780,75	1.823,47

### GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



## ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	156	2.688	2.844
2023	107	2.583	2.690
2024	112	2.534	2.646
2025	126	2.508	2.634
2026	136	2.471	2.607
2027	150	2.433	2.583
2028	163	2.379	2.542
2029	179	2.285	2.464
2030	219	2.227	2.446
2031	241	2.112	2.353
2032	290	1.985	2.275
2033	325	1.912	2.237
2034	347	1.822	2.169
2035	380	1.738	2.118
2036	404	1.619	2.023
2037	447	1.527	1.974
2038	475	1.441	1.916
2039	501	1.295	1.796
2040	560	1.195	1.755
2041	595	1.074	1.669
2042	635	943	1.578
2043	681	815	1.496
2044	727	720	1.447
2045	745	639	1.384
2046	759	538	1.297
2047	777	347	1.124
2048	835	282	1.117
2049	836	212	1.048
2050	834	181	1.015
2051	817	138	955
2052	802	66	868
2053	796	45	841
2054	773	35	808
2055	745	22	767
2056	717	16	733
2057	686	6	692
2058	656	4	660
2059	624	3	627
2060	592	2	594
2061	560	0	560

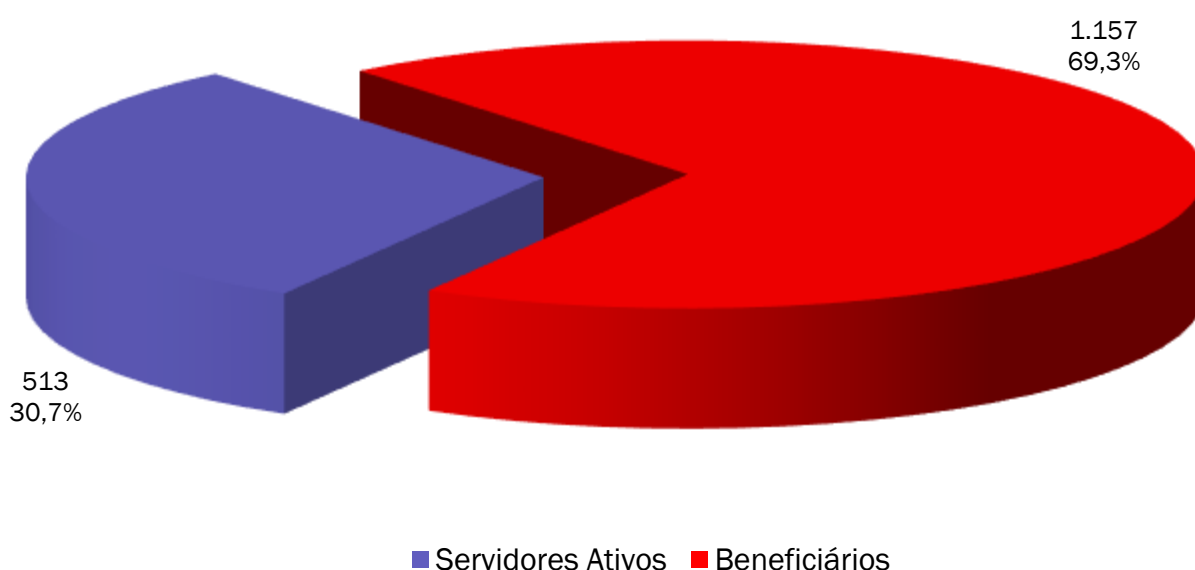
## ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO

### ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	513	1.157	1.670
Remuneração/Provento Médio (R\$)	3.943,88	3.466,68	3.613,27
Folha Mensal (R\$)	2.023.212,74	4.010.946,47	6.034.159,21

### GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO FINANCEIRO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 0,44.

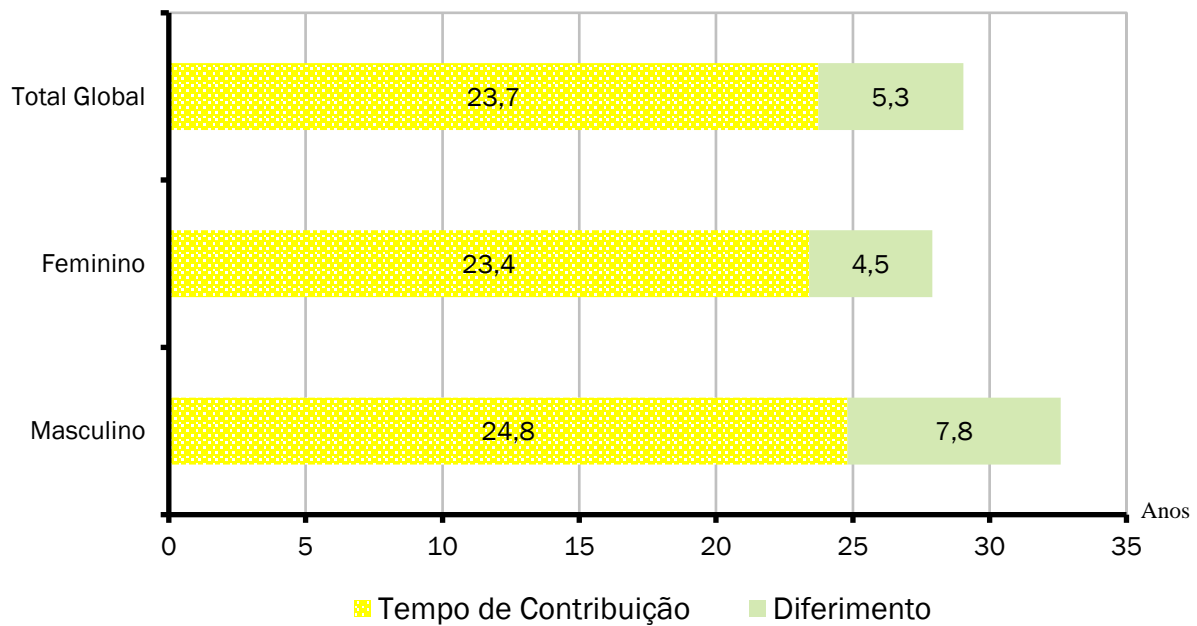
### ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	124	389	513
Idade Média	56,2	53,1	53,8
Tempo de INSS Anterior	0,7	0,6	0,6
Tempo de Serviço Público	24,1	22,9	23,2
Tempo de Serviço Total	24,8	23,4	23,8
Diferimento Médio (*)	7,8	4,5	5,3
Remuneração Média (R\$)	4.376,57	3.805,96	3.943,88

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

## GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

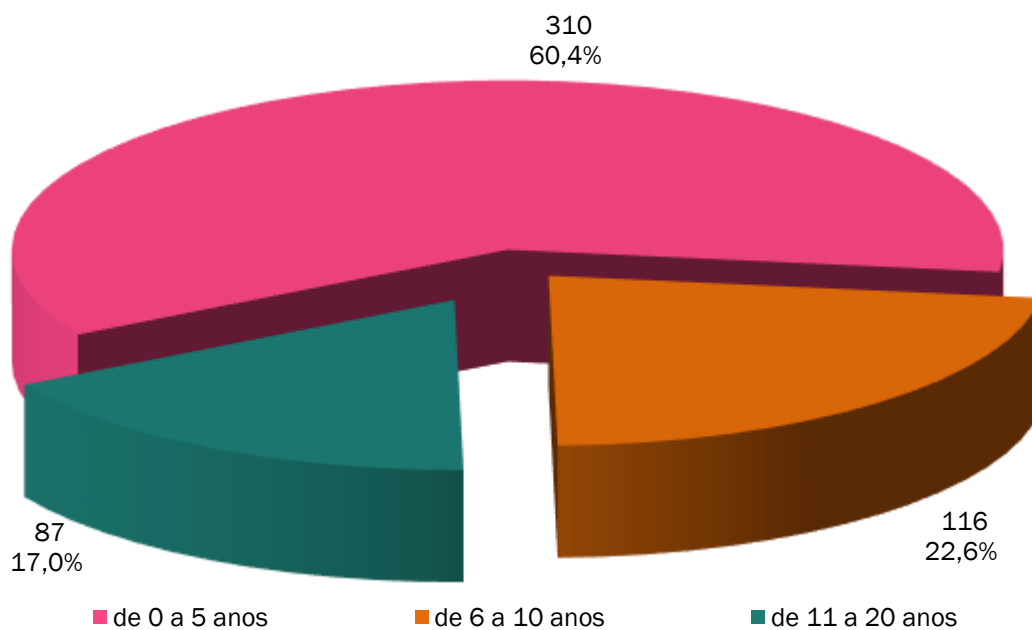
### ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	24	118	142
Idade Média	68,3	59,0	60,6
Tempo de Serviço Total	25,2	26,2	26,0
Remuneração Média (R\$)	3.584,77	4.152,59	4.056,62

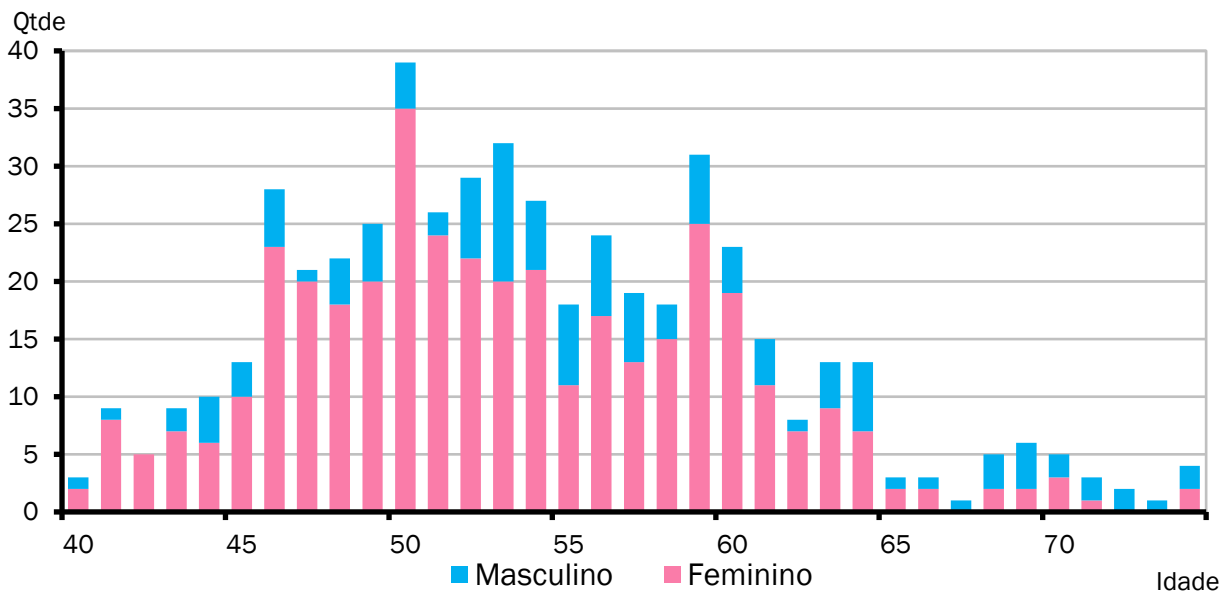
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

**GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO**



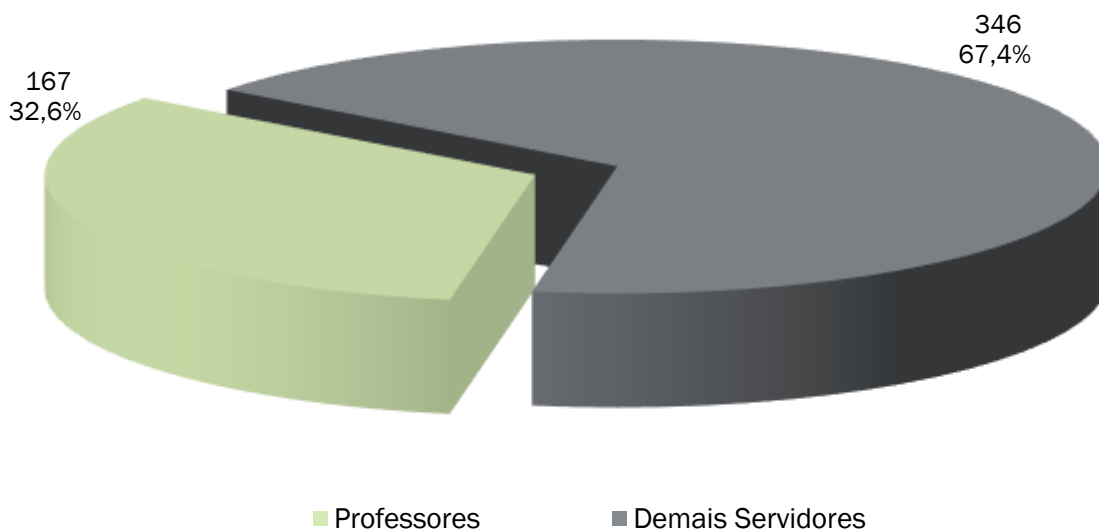
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

**GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO**



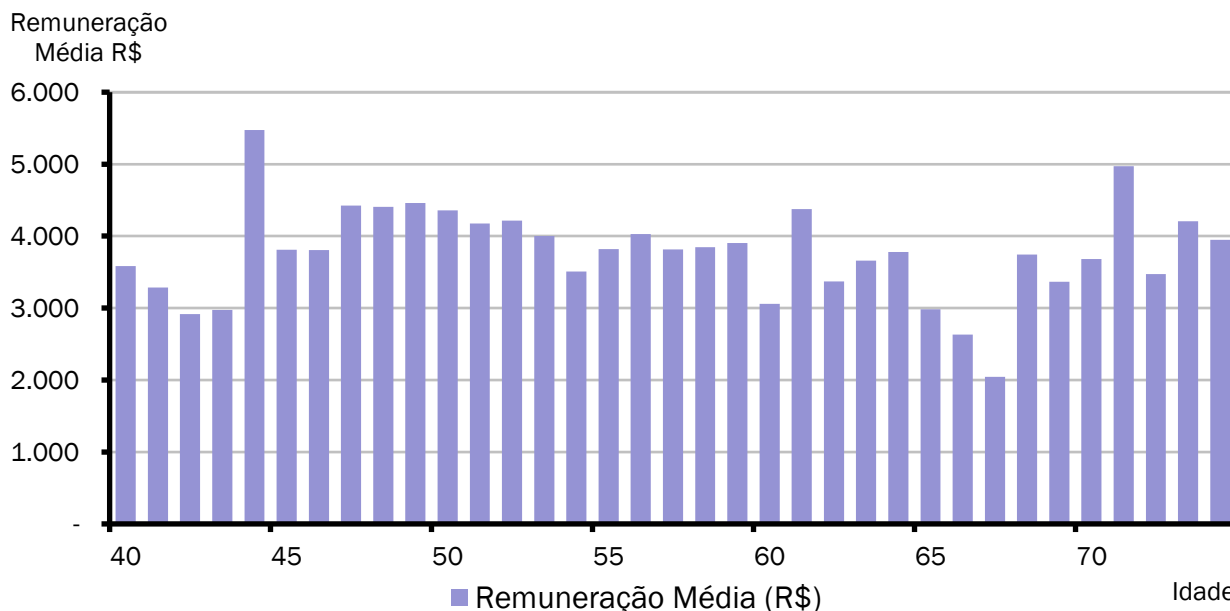
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

### GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

### GRÁFICO XIV – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO FINANCEIRO



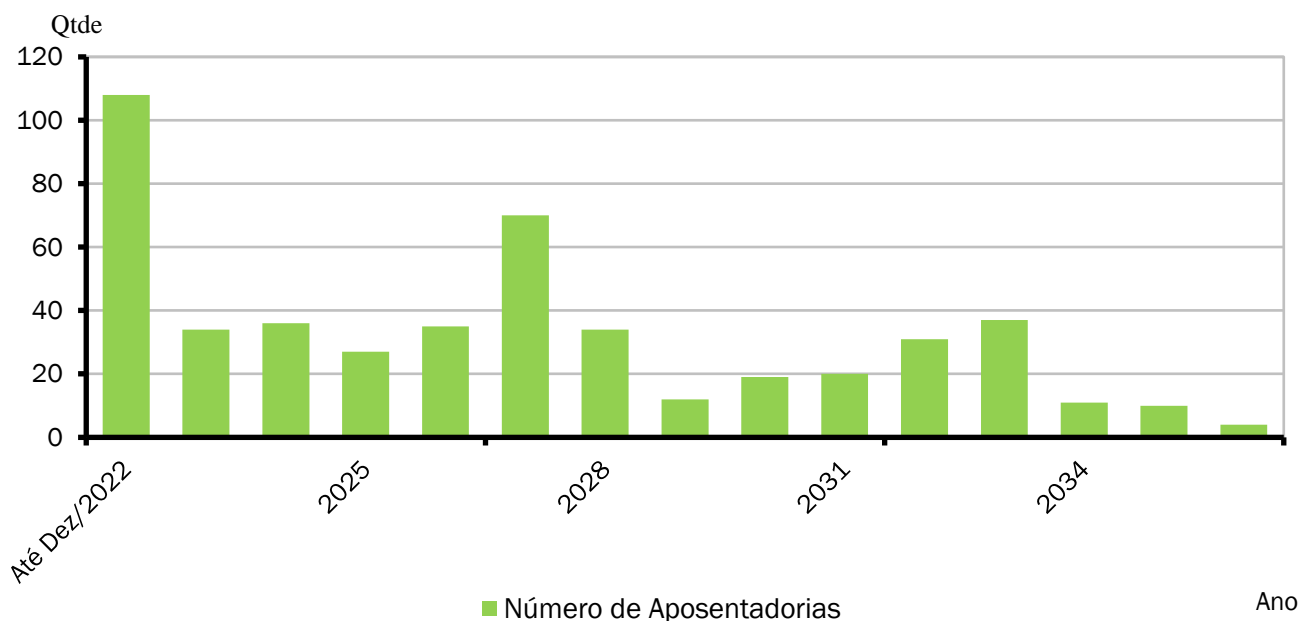
O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média de servidores ativos por idade.

## ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2022	108	405	2042	0	0
2023	34	371	2043	0	0
2024	36	335	2044	0	0
2025	27	308	2045	0	0
2026	35	273	2046	0	0
2027	70	203	2047	0	0
2028	34	169	2048	0	0
2029	12	157	2049	0	0
2030	19	138	2050	0	0
2031	20	118	2051	0	0
2032	31	87	2052	0	0
2033	37	50	2053	0	0
2034	11	39	2054	0	0
2035	10	29	2055	0	0
2036	4	25	2056	0	0
2037	13	12	2057	0	0
2038	7	5	2058	0	0
2039	4	1	2059	0	0
2040	1	0	2060	0	0
2041	0	0	2061	0	0

### GRÁFICO XV – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO FINANCEIRO



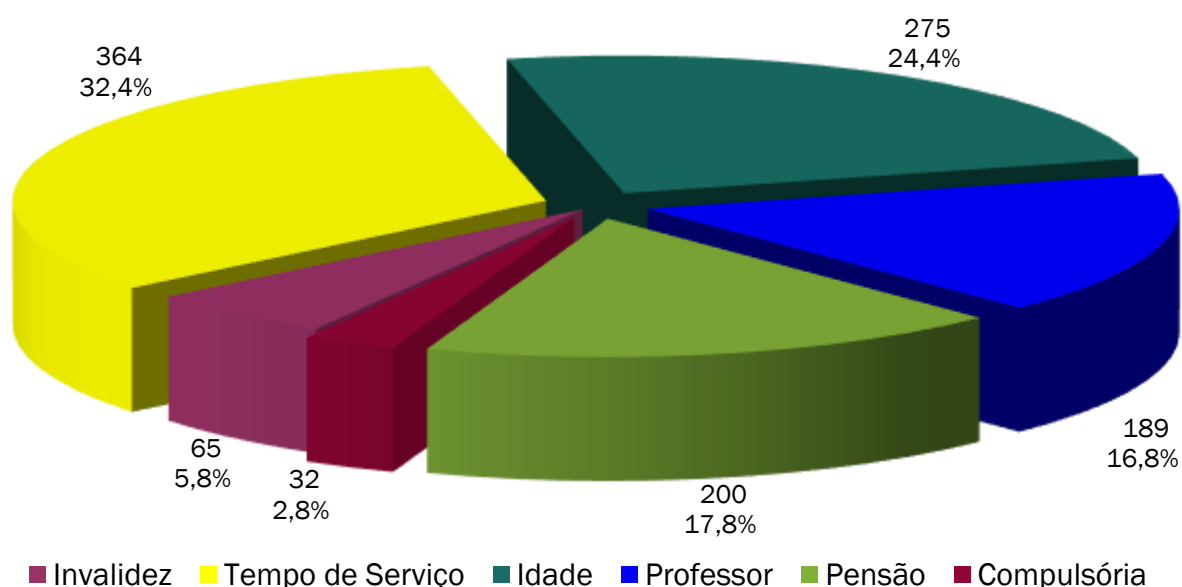
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

## ANEXO 3.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	19	46	65
	Idade Média	66,5	62,8	63,9
	Benefício Médio (R\$)	2.462,10	2.050,83	2.171,05
Tempo de Contribuição	Quantidade	120	244	364
	Idade Média	71,1	65,3	67,2
	Benefício Médio (R\$)	6.497,89	4.823,10	5.375,23
Idade	Quantidade	68	207	275
	Idade Média	77,3	72,0	73,3
	Benefício Médio (R\$)	1.726,69	1.798,04	1.780,40
Professor	Quantidade	3	186	189
	Idade Média	58,7	61,3	61,2
	Benefício Médio (R\$)	3.800,51	4.104,29	4.099,46
Pensionistas	Quantidade	46	154	200
	Idade Média	66,6	70,8	69,8
	Benefício Médio (R\$)	2.727,05	2.708,25	2.712,57
Compulsória	Quantidade	23	9	32
	Idade Média	83,4	81,7	82,9
	Benefício Médio (R\$)	1.671,64	1.634,90	1.661,31
Especial	Quantidade	23	9	32
	Idade Média	83,4	81,7	82,9
	Benefício Médio (R\$)	1.671,64	1.634,90	1.661,31
Total Geral	Quantidade	302	855	1.157
	Idade Média	73,3	67,2	68,8
	Benefício Médio (R\$)	3.833,39	3.337,15	3.466,68

GRÁFICO XVI – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO





## ANEXO 3.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	1.157	513	1.670
2023	897	371	1.268
2024	894	335	1.229
2025	891	308	1.199
2026	882	273	1.155
2027	878	203	1.081
2028	905	169	1.074
2029	897	157	1.054
2030	871	138	1.009
2031	848	118	966
2032	827	87	914
2033	820	50	870
2034	806	39	845
2035	776	29	805
2036	746	25	771
2037	714	12	726
2038	688	5	693
2039	660	1	661
2040	627	0	627
2041	593	0	593
2042	559	0	559
2043	526	0	526
2044	493	0	493
2045	461	0	461
2046	430	0	430
2047	400	0	400
2048	371	0	371
2049	343	0	343
2050	316	0	316
2051	290	0	290
2052	265	0	265
2053	241	0	241
2054	218	0	218
2055	197	0	197
2056	177	0	177
2057	158	0	158
2058	141	0	141
2059	125	0	125
2060	110	0	110
2061	96	0	96

## ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

### ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO IPPASA

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	a) Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>238.394.362,06</b>
2.2.7.2.1.01.00	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>975.004,97</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	574.506.850,10
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	6.401.110,02
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	816.094,64
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	40.215.478,38
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	526.099.162,09
2.2.7.2.1.02.00	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	272.968.491,31
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	15.270.389,39
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	17.237.597,55
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	19.107.794,31
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	221.352.710,06
2.2.7.2.1.03.00	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>41.404.876,15</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	44.521.372,07
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.116.495,92
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>191.601.138,57</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	580.015.503,58
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	179.052.121,97
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	168.761.158,91
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	40.601.084,13
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.07.00	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>4.413.342,37</b>
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	4.413.342,37

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

# ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	31/12/2022	31/01/2023	28/02/2023	31/03/2023	30/04/2023	31/05/2023
2.2.7.2.1.00.00	238.394.362,06	235.408.312,88	237.833.680,15	240.282.329,07	242.754.474,13	245.250.331,73
2.2.7.2.1.01.00	975.004,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	574.506.850,10	580.062.139,67	585.667.691,56	591.323.941,90	597.031.330,52	602.790.300,94
2.2.7.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	6.401.110,02	6.463.006,62	6.525.463,24	6.588.484,73	6.652.076,00	6.716.242,00
2.2.7.2.1.01.04	816.094,64	823.986,00	831.948,76	839.983,54	848.090,96	856.271,66
2.2.7.2.1.01.05	40.215.478,38	40.604.348,64	40.996.737,26	41.392.674,77	41.792.191,96	42.195.319,88
2.2.7.2.1.01.07	526.099.162,09	532.170.798,41	537.313.542,30	542.502.798,85	547.738.971,58	553.022.467,40
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	272.968.491,31	275.392.637,22	277.838.311,19	280.305.704,41	282.795.009,76	285.306.421,83
2.2.7.2.1.02.02	15.270.389,39	15.406.000,84	15.542.816,60	15.680.847,39	15.820.103,98	15.960.597,27
2.2.7.2.1.02.03	17.237.597,55	17.390.679,14	17.545.120,20	17.700.932,81	17.858.129,13	18.016.721,47
2.2.7.2.1.02.04	19.107.794,31	19.277.484,52	19.448.681,70	19.621.399,22	19.795.650,60	19.971.449,44
2.2.7.2.1.02.06	221.352.710,06	223.318.472,71	225.301.692,68	227.302.524,98	229.321.126,04	231.357.653,65
2.2.7.2.1.03.00	41.404.876,15	42.105.625,86	42.814.333,75	43.531.078,21	44.255.938,31	44.988.993,87
2.2.7.2.1.03.01	44.521.372,07	45.274.866,38	46.036.917,87	46.807.610,83	47.587.030,30	48.375.262,08
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	3.116.495,92	3.169.240,52	3.222.584,12	3.276.532,63	3.331.091,99	3.386.268,21
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	191.601.138,57	193.302.687,03	195.019.346,39	196.751.250,86	198.498.535,82	200.261.337,86
2.2.7.2.1.04.01	580.015.503,58	585.166.435,84	590.363.111,89	595.605.937,95	600.895.323,87	606.231.683,14
2.2.7.2.1.04.02	179.052.121,97	180.642.226,62	182.246.452,49	183.864.924,97	185.497.770,59	187.145.116,99
2.2.7.2.1.04.03	168.761.158,91	170.259.872,81	171.771.896,31	173.297.347,61	174.836.345,95	176.389.011,65
2.2.7.2.1.04.04	40.601.084,13	40.961.649,38	41.325.416,69	41.692.414,51	42.062.671,51	42.436.216,65
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.00	4.413.342,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	4.413.342,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas	30/06/2023	31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023
2.2.7.2.1.00.00	247.770.120,21	250.314.059,87	252.882.372,98	255.475.283,83	258.093.018,70	260.735.805,89
2.2.7.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	608.601.300,43	614.464.780,02	620.381.194,56	626.351.002,69	632.374.666,97	638.452.653,80
2.2.7.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	6.780.987,70	6.846.318,12	6.912.238,35	6.978.753,48	7.045.868,67	7.113.589,12
2.2.7.2.1.01.04	864.526,26	872.855,41	881.259,76	889.739,95	898.296,65	906.930,51
2.2.7.2.1.01.05	42.602.089,84	43.012.533,40	43.426.682,40	43.844.568,96	44.266.225,45	44.691.684,51
2.2.7.2.1.01.07	558.353.696,63	563.733.073,09	569.161.014,05	574.637.940,30	580.164.276,20	585.740.449,66
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	287.840.136,95	290.396.353,19	292.975.270,36	295.577.090,08	298.202.015,72	300.850.252,49
2.2.7.2.1.02.02	16.102.338,23	16.245.337,95	16.389.607,60	16.535.158,47	16.682.001,92	16.830.149,45
2.2.7.2.1.02.03	18.176.722,21	18.338.143,87	18.500.999,07	18.665.300,52	18.831.061,09	18.998.293,72
2.2.7.2.1.02.04	20.148.809,50	20.327.744,64	20.508.268,84	20.690.396,22	20.874.141,01	21.059.517,58
2.2.7.2.1.02.06	233.412.267,01	235.485.126,73	237.576.394,86	239.686.234,87	241.814.811,70	243.962.291,73
2.2.7.2.1.03.00	45.730.325,43	46.480.014,26	47.238.142,38	48.004.792,56	48.780.048,32	49.563.993,93
2.2.7.2.1.03.01	49.172.392,78	49.978.509,80	50.793.701,33	51.618.056,36	52.451.664,70	53.294.616,97
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	3.442.067,36	3.498.495,55	3.555.558,95	3.613.263,80	3.671.616,38	3.730.623,04
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	202.039.794,78	203.834.045,61	205.644.230,60	207.470.491,27	209.312.970,38	211.171.811,95
2.2.7.2.1.04.01	611.615.432,92	617.046.994,05	622.526.791,14	628.055.252,55	633.632.810,47	639.259.900,89
2.2.7.2.1.04.02	188.807.092,94	190.483.828,38	192.175.454,36	193.882.103,13	195.603.908,11	197.341.003,88
2.2.7.2.1.04.03	177.955.466,07	179.535.831,67	181.130.232,00	182.738.791,68	184.361.636,47	185.998.893,22
2.2.7.2.1.04.04	42.813.079,12	43.193.288,39	43.576.874,18	43.963.866,47	44.354.295,51	44.748.191,83
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Observação:** Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

### ANEXO 6.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	42.276.962,55	5.588.337,82	36.688.624,73	274.107.981,82
2024	43.943.595,66	6.423.186,82	37.520.408,84	311.628.390,67
2025	45.509.493,47	7.536.452,40	37.973.041,07	349.601.431,74
2026	47.225.691,97	8.230.612,66	38.995.079,31	388.596.511,05
2027	48.931.955,30	9.231.466,51	39.700.488,79	428.296.999,84
2028	50.628.528,25	10.182.804,45	40.445.723,80	468.742.723,64
2029	52.243.139,41	11.344.387,94	40.898.751,47	509.641.475,11
2030	53.448.369,90	14.104.543,83	39.343.826,07	548.985.301,18
2031	54.828.197,11	15.726.948,16	39.101.248,95	588.086.550,13
2032	55.698.923,39	19.275.485,85	36.423.437,54	624.509.987,66
2033	56.524.253,27	21.889.396,51	34.634.856,76	659.144.844,42
2034	57.578.612,39	23.722.690,36	33.855.922,03	693.000.766,45
2035	58.372.528,46	26.393.729,47	31.978.798,99	724.979.565,44
2036	59.172.202,33	28.435.593,00	30.736.609,33	755.716.174,78
2037	59.562.905,33	31.988.546,86	27.574.358,47	783.290.533,25
2038	60.046.231,14	34.502.665,57	25.543.565,57	808.834.098,82
2039	60.420.307,87	36.873.501,49	23.546.806,38	832.380.905,21
2040	59.959.059,64	41.873.907,38	18.085.152,26	850.466.057,47
2041	59.693.116,93	45.178.204,66	14.514.912,27	864.980.969,74
2042	59.107.526,66	48.885.994,54	10.221.532,12	875.202.501,86
2043	58.100.110,41	53.246.394,51	4.853.715,90	880.056.217,76
2044	56.812.225,59	57.702.888,34	-890.662,75	879.165.555,00
2045	55.762.648,47	60.035.483,21	-4.272.834,74	874.892.720,26
2046	54.628.798,47	62.053.618,69	-7.424.820,22	867.467.900,04
2047	53.219.634,61	64.433.458,37	-11.213.823,76	856.254.076,28
2048	50.617.418,75	70.339.421,80	-19.722.003,05	836.532.073,23
2049	48.881.141,81	71.479.829,70	-22.598.687,89	813.933.385,34
2050	47.028.861,96	72.349.867,77	-25.321.005,81	788.612.379,53
2051	45.381.664,72	71.928.088,58	-26.546.423,86	762.065.955,68
2052	43.582.882,79	71.727.096,83	-28.144.214,04	733.921.741,64
2053	41.471.786,13	72.221.363,48	-30.749.577,35	703.172.164,29
2054	39.624.245,90	71.217.858,27	-31.593.612,37	671.578.551,92
2055	37.869.499,53	69.607.128,50	-31.737.628,97	639.840.922,95
2056	36.079.329,78	67.978.158,39	-31.898.828,61	607.942.094,33
2057	34.334.546,68	66.065.176,70	-31.730.630,02	576.211.464,31
2058	32.574.660,42	64.125.380,63	-31.550.720,21	544.660.744,10
2059	30.870.990,07	61.922.374,77	-31.051.384,70	513.609.359,40
2060	29.191.260,60	59.627.267,09	-30.436.006,49	483.173.352,91
2061	27.537.762,95	57.258.889,61	-29.721.126,66	453.452.226,25
2062	25.915.428,55	54.826.225,87	-28.910.797,32	424.541.428,93
2063	24.328.297,78	52.340.733,30	-28.012.435,52	396.528.993,41
2064	22.787.120,47	49.792.330,68	-27.005.210,21	369.523.783,20
2065	21.292.109,87	47.210.173,52	-25.918.063,65	343.605.719,55
2066	19.847.939,20	44.605.033,18	-24.757.093,98	318.848.625,58
2067	18.459.063,89	41.988.577,57	-23.529.513,68	295.319.111,90
2068	17.129.613,28	39.372.955,64	-22.243.342,36	273.075.769,54
2069	15.863.348,22	36.770.534,81	-20.907.186,59	252.168.582,95
2070	14.663.605,26	34.193.691,89	-19.530.086,63	232.638.496,32
2071	13.533.291,45	31.654.924,25	-18.121.632,80	214.516.863,52
2072	12.474.835,75	29.166.617,37	-16.691.781,62	197.825.081,91
2073	11.490.177,11	26.741.018,32	-15.250.841,21	182.574.240,69
2074	10.580.732,69	24.389.986,36	-13.809.253,67	168.764.987,03

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2075	9.747.360,70	22.124.633,46	-12.377.272,76	156.387.714,27
2076	8.990.343,69	19.954.994,72	-10.964.651,03	145.423.063,24
2077	8.309.421,57	17.890.199,93	-9.580.778,36	135.842.284,88
2078	7.703.768,80	15.937.886,42	-8.234.117,62	127.608.167,26
2079	7.172.036,20	14.104.185,39	-6.932.149,19	120.676.018,07
2080	6.712.410,91	12.393.943,49	-5.681.532,58	114.994.485,49
2081	6.322.623,64	10.810.360,54	-4.487.736,90	110.506.748,59
2082	6.000.022,71	9.355.119,78	-3.355.097,07	107.151.651,52
2083	5.741.615,70	8.028.285,70	-2.286.670,00	104.864.981,53
2084	5.544.162,65	6.828.506,52	-1.284.343,87	103.580.637,66
2085	5.404.257,50	5.753.247,93	-348.990,43	103.231.647,22
2086	5.318.337,16	4.798.393,06	519.944,10	103.751.591,32
2087	5.282.798,22	3.958.760,03	1.324.038,19	105.075.629,51
2088	5.294.034,52	3.228.146,26	2.065.888,26	107.141.517,77
2089	5.348.520,24	2.599.671,18	2.748.849,06	109.890.366,83
2090	5.442.859,21	2.065.961,36	3.376.897,85	113.267.264,68
2091	5.573.785,82	1.618.907,56	3.954.878,26	117.222.142,94
2092	5.738.208,90	1.249.682,10	4.488.526,80	121.710.669,74
2093	5.933.270,18	948.853,58	4.984.416,60	126.695.086,34
2094	6.156.454,13	707.191,13	5.449.263,00	132.144.349,34
2095	6.405.634,54	516.127,60	5.889.506,94	138.033.856,28
2096	6.679.065,16	367.886,29	6.311.178,87	144.345.035,15
2097	6.975.349,32	255.422,48	6.719.926,84	151.064.961,99
2098	7.293.402,10	172.227,66	7.121.174,44	158.186.136,43

## ANEXO 6.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2023	2.949.609,77	657.538,10	1.807.078,53	174.111,42	0,00	5.588.337,82
2024	2.929.000,18	650.868,71	2.484.001,47	359.316,46	0,00	6.423.186,82
2025	2.905.820,04	636.904,09	3.439.750,83	553.977,44	0,00	7.536.452,40
2026	2.879.389,86	523.747,20	4.067.779,73	759.695,87	0,00	8.230.612,66
2027	2.849.097,75	504.629,95	4.902.312,25	975.426,56	0,00	9.231.466,51
2028	2.814.385,04	490.943,79	5.678.222,95	1.199.252,67	0,00	10.182.804,45
2029	2.774.813,28	400.424,10	6.739.635,06	1.429.515,50	0,00	11.344.387,94
2030	2.730.096,96	391.944,72	9.318.347,74	1.664.154,41	0,00	14.104.543,83
2031	2.680.079,01	360.255,42	10.785.031,04	1.901.582,69	0,00	15.726.948,16
2032	2.624.759,70	351.040,08	14.159.103,79	2.140.582,28	0,00	19.275.485,85
2033	2.564.268,03	341.463,15	16.607.014,93	2.376.650,40	0,00	21.889.396,51
2034	2.498.812,84	331.532,66	18.279.097,79	2.613.247,07	0,00	23.722.690,36
2035	2.428.695,36	321.256,12	20.794.444,88	2.849.333,11	0,00	26.393.729,47
2036	2.354.252,11	303.715,12	22.694.485,08	3.083.140,69	0,00	28.435.593,00
2037	2.275.854,29	292.777,80	26.104.254,54	3.315.660,23	0,00	31.988.546,86
2038	2.193.909,18	281.534,25	28.481.099,32	3.546.122,82	0,00	34.502.665,57
2039	2.108.824,96	270.011,18	30.721.129,93	3.773.535,42	0,00	36.873.501,49
2040	2.021.018,56	258.235,24	35.599.741,78	3.994.911,80	0,00	41.873.907,38
2041	1.930.939,23	246.239,82	38.788.134,73	4.212.890,88	0,00	45.178.204,66
2042	1.839.046,73	234.057,03	42.387.772,38	4.425.118,40	0,00	48.885.994,54
2043	1.745.846,64	221.741,74	46.648.992,68	4.629.813,45	0,00	53.246.394,51
2044	1.651.844,01	209.349,90	51.015.114,48	4.826.579,95	0,00	57.702.888,34
2045	1.557.538,70	196.924,24	53.265.452,74	5.015.567,53	0,00	60.035.483,21
2046	1.463.428,24	184.503,85	55.210.069,70	5.195.616,90	0,00	62.053.618,69
2047	1.369.994,11	172.128,16	57.526.194,42	5.365.141,68	0,00	64.433.458,37

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2048	1.277.716,24	159.857,46	63.382.484,28	5.519.363,82	0,00	70.339.421,80
2049	1.187.082,66	147.748,28	64.483.603,60	5.661.395,16	0,00	71.479.829,70
2050	1.098.546,70	135.879,25	65.325.988,18	5.789.453,64	0,00	72.349.867,77
2051	1.012.529,19	124.308,81	64.887.096,28	5.904.154,30	0,00	71.928.088,58
2052	929.420,25	113.092,32	64.681.054,40	6.003.529,86	0,00	71.727.096,83
2053	849.592,82	102.285,17	65.184.201,25	6.085.284,24	0,00	72.221.363,48
2054	773.406,81	91.939,70	64.203.339,28	6.149.172,48	0,00	71.217.858,27
2055	701.171,51	82.101,70	62.628.994,71	6.194.860,58	0,00	69.607.128,50
2056	633.106,96	72.805,77	61.051.288,28	6.220.957,38	0,00	67.978.158,39
2057	569.351,19	64.072,49	59.205.017,71	6.226.735,31	0,00	66.065.176,70
2058	509.936,65	55.913,52	57.348.769,43	6.210.761,03	0,00	64.125.380,63
2059	454.852,70	48.345,80	55.246.553,67	6.172.622,60	0,00	61.922.374,77
2060	404.012,90	41.382,29	53.070.121,38	6.111.750,52	0,00	59.627.267,09
2061	357.308,69	35.031,11	50.838.727,58	6.027.822,23	0,00	57.258.889,61
2062	314.630,30	29.298,58	48.561.604,24	5.920.692,75	0,00	54.826.225,87
2063	275.864,05	24.184,97	46.250.173,84	5.790.510,44	0,00	52.340.733,30
2064	240.874,59	19.682,66	43.893.907,33	5.637.866,10	0,00	49.792.330,68
2065	209.487,97	15.774,96	41.521.102,99	5.463.807,60	0,00	47.210.173,52
2066	181.518,43	12.437,87	39.141.407,33	5.269.669,55	0,00	44.605.033,18
2067	156.738,57	9.638,61	36.765.308,12	5.056.892,27	0,00	41.988.577,57
2068	134.829,04	7.336,97	34.403.496,05	4.827.293,58	0,00	39.372.955,64
2069	115.506,61	5.485,72	32.066.548,35	4.582.994,13	0,00	36.770.534,81
2070	98.463,60	4.036,75	29.764.740,78	4.326.450,76	0,00	34.193.691,89
2071	83.442,38	2.935,07	27.508.283,63	4.060.263,17	0,00	31.654.924,25
2072	70.279,43	2.115,36	25.306.977,73	3.787.244,85	0,00	29.166.617,37
2073	58.861,91	1.513,63	23.170.448,95	3.510.193,83	0,00	26.741.018,32
2074	49.075,30	1.068,71	21.107.771,06	3.232.071,29	0,00	24.389.986,36
2075	40.770,82	730,24	19.127.418,25	2.955.714,15	0,00	22.124.633,46
2076	33.771,87	471,23	17.236.979,24	2.683.772,38	0,00	19.954.994,72
2077	27.881,98	282,51	15.443.260,49	2.418.774,95	0,00	17.890.199,93
2078	22.917,48	156,97	13.751.799,96	2.163.012,01	0,00	15.937.886,42
2079	18.716,60	82,71	12.166.908,21	1.918.477,87	0,00	14.104.185,39
2080	15.137,99	42,15	10.691.776,08	1.686.987,27	0,00	12.393.943,49
2081	12.071,79	18,87	9.328.247,35	1.470.022,53	0,00	10.810.360,54
2082	9.443,21	6,15	8.076.891,97	1.268.778,45	0,00	9.355.119,78
2083	7.212,89	1,08	6.937.071,70	1.084.000,03	0,00	8.028.285,70
2084	5.365,31	0,05	5.907.068,27	916.072,89	0,00	6.828.506,52
2085	3.880,45	0,00	4.984.149,86	765.217,62	0,00	5.753.247,93
2086	2.730,23	0,00	4.164.432,82	631.230,01	0,00	4.798.393,06
2087	1.869,10	0,00	3.443.121,66	513.769,27	0,00	3.958.760,03
2088	1.230,33	0,00	2.814.695,52	412.220,41	0,00	3.228.146,26
2089	758,13	0,00	2.273.119,46	325.793,59	0,00	2.599.671,18
2090	421,02	0,00	1.812.113,55	253.426,79	0,00	2.065.961,36
2091	197,51	0,00	1.424.938,29	193.771,76	0,00	1.618.907,56
2092	69,84	0,00	1.104.187,49	145.424,77	0,00	1.249.682,10
2093	15,43	0,00	841.982,38	106.855,77	0,00	948.853,58
2094	1,88	0,00	630.577,87	76.611,38	0,00	707.191,13
2095	0,16	0,00	462.757,32	53.370,12	0,00	516.127,60
2096	0,01	0,00	331.844,98	36.041,30	0,00	367.886,29
2097	0,00	0,00	231.788,81	23.633,67	0,00	255.422,48
2098	0,00	0,00	157.231,98	14.995,68	0,00	172.227,66

# ANEXO 6.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	15.769.619,59	14.669.413,74	3.132,28	0,00	0,00	391.183,93	11.443.613,01	42.276.962,55
2024	15.685.757,02	14.591.402,11	4.808,93	0,00	0,00	449.622,88	13.212.004,72	43.943.595,66
2025	15.518.752,05	14.436.048,24	6.653,30	0,00	0,00	527.551,45	15.020.488,43	45.509.493,47
2026	15.433.464,10	14.356.710,55	8.585,83	0,00	0,00	576.142,48	16.850.789,01	47.225.691,97
2027	15.304.336,69	14.236.592,12	14.472,17	0,00	0,00	646.202,49	18.730.351,83	48.931.955,30
2028	15.156.277,91	14.098.862,48	16.676,14	0,00	0,00	712.796,33	20.643.915,39	50.628.528,25
2029	14.939.419,16	13.897.134,00	19.080,07	0,00	0,00	794.106,90	22.593.399,28	52.243.139,41
2030	14.438.576,98	13.431.234,32	26.521,63	0,00	0,00	987.317,87	24.564.719,10	53.448.369,90
2031	14.110.969,58	13.126.483,31	28.766,65	0,00	0,00	1.100.886,05	26.461.091,52	54.828.197,11
2032	13.447.215,53	12.509.037,77	47.614,83	0,00	0,00	1.349.283,54	28.345.771,72	55.698.923,39
2033	12.866.029,15	11.968.399,12	56.185,97	0,00	0,00	1.532.257,62	30.101.381,41	56.524.253,27
2034	12.476.482,14	11.606.029,88	64.730,53	0,00	0,00	1.660.588,34	31.770.781,50	57.578.612,39
2035	11.933.735,75	11.101.149,69	87.444,77	0,00	0,00	1.847.561,31	33.402.636,94	58.372.528,46
2036	11.474.774,84	10.674.208,65	88.712,41	0,00	0,00	1.990.491,38	34.944.015,05	59.172.202,33
2037	10.779.411,79	10.027.360,21	91.415,59	0,00	0,00	2.239.198,12	36.425.519,62	59.562.905,33
2038	10.246.115,99	9.531.270,60	99.054,63	0,00	0,00	2.415.186,22	37.754.603,70	60.046.231,14
2039	9.710.426,30	9.032.954,64	109.978,42	0,00	0,00	2.581.144,95	38.985.803,56	60.420.307,87
2040	8.680.868,58	8.075.226,96	151.030,86	0,00	0,00	2.931.173,61	40.120.759,63	59.959.059,64
2041	7.966.647,50	7.410.834,70	160.695,77	0,00	0,00	3.162.474,99	40.992.463,97	59.693.116,93
2042	7.155.234,93	6.656.032,36	182.156,80	0,00	0,00	3.422.019,83	41.692.082,74	59.107.526,66
2043	6.207.310,64	5.774.242,54	206.549,10	0,00	0,00	3.727.247,54	42.184.760,59	58.100.110,41
2044	5.238.967,76	4.873.458,14	241.887,18	0,00	0,00	4.039.202,81	42.418.709,70	56.812.225,59
2045	4.632.167,86	4.308.993,44	243.223,36	0,00	0,00	4.202.484,06	42.375.779,75	55.762.648,47
2046	4.064.297,30	3.780.741,65	270.177,27	0,00	0,00	4.343.753,13	42.169.829,12	54.628.798,47
2047	3.425.494,27	3.186.506,20	285.339,22	0,00	0,00	4.510.342,14	41.811.952,78	53.219.634,61
2048	2.130.858,72	1.982.193,90	309.160,15	0,00	0,00	4.923.759,50	41.271.446,48	50.617.418,75
2049	1.676.469,79	1.559.506,77	320.730,99	0,00	0,00	5.003.588,33	40.320.845,93	48.881.141,81
2050	1.251.479,03	1.164.166,65	317.136,65	0,00	0,00	5.064.490,46	39.231.589,17	47.028.861,96
2051	1.049.686,74	976.452,70	309.442,36	0,00	0,00	5.034.966,23	38.011.116,69	45.381.664,72
2052	787.321,30	732.391,87	310.693,23	0,00	0,00	5.020.897,33	36.731.579,06	43.582.882,79
2053	382.852,85	356.142,18	302.267,69	0,00	0,00	5.055.495,46	35.375.027,95	41.471.786,13
2054	228.547,69	212.602,47	304.947,38	0,00	0,00	4.985.250,04	33.892.898,32	39.624.245,90
2055	172.029,23	160.027,18	294.858,56	0,00	0,00	4.872.498,36	32.370.086,20	37.869.499,53
2056	101.634,78	94.544,01	284.347,21	0,00	0,00	4.758.471,29	30.840.332,49	36.079.329,78
2057	69.290,75	64.456,52	273.428,19	0,00	0,00	4.624.562,27	29.302.808,95	34.334.546,68
2058	26.085,01	24.265,11	262.141,18	0,00	0,00	4.488.776,54	27.773.392,58	32.574.660,42
2059	17.231,29	16.029,11	250.515,54	0,00	0,00	4.334.566,26	26.252.647,87	30.870.990,07
2060	11.804,46	10.980,89	238.595,24	0,00	0,00	4.173.908,89	24.755.971,12	29.191.260,60
2061	7.387,35	6.871,95	226.425,66	0,00	0,00	4.008.122,38	23.288.955,61	27.537.762,95
2062	3.698,05	3.440,05	214.057,56	0,00	0,00	3.837.835,58	21.856.397,31	25.915.428,55
2063	0,00	0,00	201.549,97	0,00	0,00	3.663.850,94	20.462.896,87	24.328.297,78
2064	0,00	0,00	188.960,45	0,00	0,00	3.485.462,54	19.112.697,48	22.787.120,47
2065	0,00	0,00	176.351,21	0,00	0,00	3.304.712,31	17.811.046,35	21.292.109,87
2066	0,00	0,00	163.791,27	0,00	0,00	3.122.352,25	16.561.795,68	19.847.939,20
2067	0,00	0,00	151.359,76	0,00	0,00	2.939.200,38	15.368.503,75	18.459.063,89
2068	0,00	0,00	139.125,15	0,00	0,00	2.756.106,94	14.234.381,19	17.129.613,28
2069	0,00	0,00	127.158,17	0,00	0,00	2.573.937,96	13.162.252,09	15.863.348,22
2070	0,00	0,00	115.521,21	0,00	0,00	2.393.558,35	12.154.525,70	14.663.605,26
2071	0,00	0,00	104.271,19	0,00	0,00	2.215.844,74	11.213.175,52	13.533.291,45
2072	0,00	0,00	93.459,83	0,00	0,00	2.041.663,10	10.339.712,82	12.474.835,75
2073	0,00	0,00	83.136,96	0,00	0,00	1.871.871,20	9.535.168,95	11.490.177,11

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2074	0,00	0,00	73.355,34	0,00	0,00	1.707.298,95	8.800.078,40	10.580.732,69
2075	0,00	0,00	64.164,28	0,00	0,00	1.548.724,05	8.134.472,37	9.747.360,70
2076	0,00	0,00	55.606,37	0,00	0,00	1.396.849,49	7.537.887,83	8.990.343,69
2077	0,00	0,00	47.716,00	0,00	0,00	1.252.313,92	7.009.391,65	8.309.421,57
2078	0,00	0,00	40.518,73	0,00	0,00	1.115.651,94	6.547.598,13	7.703.768,80
2079	0,00	0,00	34.029,89	0,00	0,00	987.292,65	6.150.713,66	7.172.036,20
2080	0,00	0,00	28.250,59	0,00	0,00	867.576,25	5.816.584,07	6.712.410,91
2081	0,00	0,00	23.164,36	0,00	0,00	756.725,08	5.542.734,20	6.322.623,64
2082	0,00	0,00	18.739,07	0,00	0,00	654.858,36	5.326.425,28	6.000.022,71
2083	0,00	0,00	14.926,03	0,00	0,00	561.980,07	5.164.709,60	5.741.615,70
2084	0,00	0,00	11.675,22	0,00	0,00	477.995,32	5.054.492,11	5.544.162,65
2085	0,00	0,00	8.943,29	0,00	0,00	402.727,47	4.992.586,74	5.404.257,50
2086	0,00	0,00	6.684,55	0,00	0,00	335.887,21	4.975.765,40	5.318.337,16
2087	0,00	0,00	4.858,10	0,00	0,00	277.113,42	5.000.826,70	5.282.798,22
2088	0,00	0,00	3.419,17	0,00	0,00	225.970,01	5.064.645,34	5.294.034,52
2089	0,00	0,00	2.322,03	0,00	0,00	181.977,05	5.164.221,16	5.348.520,24
2090	0,00	0,00	1.526,15	0,00	0,00	144.617,38	5.296.715,68	5.442.859,21
2091	0,00	0,00	980,07	0,00	0,00	113.323,59	5.459.482,16	5.573.785,82
2092	0,00	0,00	623,77	0,00	0,00	87.477,84	5.650.107,29	5.738.208,90
2093	0,00	0,00	396,28	0,00	0,00	66.419,62	5.866.454,28	5.933.270,18
2094	0,00	0,00	247,77	0,00	0,00	49.503,20	6.106.703,16	6.156.454,13
2095	0,00	0,00	147,88	0,00	0,00	36.129,02	6.369.357,64	6.405.634,54
2096	0,00	0,00	81,32	0,00	0,00	25.751,97	6.653.231,87	6.679.065,16
2097	0,00	0,00	39,18	0,00	0,00	17.879,45	6.957.430,69	6.975.349,32
2098	0,00	0,00	14,97	0,00	0,00	12.055,96	7.281.331,17	7.293.402,10

## ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO

### ANEXO 7.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	10.178.761,86	54.791.080,61	-44.612.318,75	0,00
2024	9.725.822,09	55.427.139,20	-45.701.317,11	0,00
2025	9.296.071,91	56.084.696,81	-46.788.624,90	0,00
2026	8.932.555,93	56.362.386,72	-47.429.830,79	0,00
2027	8.507.552,22	56.907.257,38	-48.399.705,16	0,00
2028	7.628.966,80	59.572.308,97	-51.943.342,17	0,00
2029	7.181.550,05	59.927.729,48	-52.746.179,43	0,00
2030	6.978.841,95	59.029.933,97	-52.051.092,02	0,00
2031	6.695.743,93	58.340.075,11	-51.644.331,18	0,00
2032	6.384.602,30	57.760.963,95	-51.376.361,65	0,00
2033	5.861.500,66	58.123.823,47	-52.262.322,81	0,00
2034	5.408.886,66	58.007.864,12	-52.598.977,46	0,00
2035	5.179.974,78	56.681.274,57	-51.501.299,79	0,00
2036	4.948.085,47	55.281.868,70	-50.333.783,23	0,00
2037	4.736.911,26	53.771.770,18	-49.034.858,92	0,00
2038	4.448.792,77	52.548.729,86	-48.099.937,09	0,00
2039	4.191.161,76	51.134.463,73	-46.943.301,97	0,00
2040	3.984.403,88	49.357.713,33	-45.373.309,45	0,00
2041	3.812.900,61	47.366.514,26	-43.553.613,65	0,00
2042	3.644.935,75	45.324.465,54	-41.679.529,79	0,00
2043	3.475.615,11	43.263.262,15	-39.787.647,04	0,00



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2044	3.305.431,74	41.188.768,16	-37.883.336,42	0,00
2045	3.134.879,60	39.106.910,77	-35.972.031,17	0,00
2046	2.964.495,39	37.024.218,18	-34.059.722,79	0,00
2047	2.794.906,68	34.948.013,29	-32.153.106,61	0,00
2048	2.626.720,33	32.885.586,77	-30.258.866,44	0,00
2049	2.460.507,13	30.843.916,32	-28.383.409,19	0,00
2050	2.296.813,18	28.829.867,38	-26.533.054,20	0,00
2051	2.136.138,28	26.849.918,00	-24.713.779,72	0,00
2052	1.978.968,31	24.910.517,27	-22.931.548,96	0,00
2053	1.825.804,65	23.018.352,62	-21.192.547,97	0,00
2054	1.677.147,20	21.179.982,57	-19.502.835,37	0,00
2055	1.533.510,38	19.401.847,50	-17.868.337,12	0,00
2056	1.395.426,34	17.690.249,05	-16.294.822,71	0,00
2057	1.263.395,71	16.051.092,94	-14.787.697,23	0,00
2058	1.137.849,17	14.489.470,55	-13.351.621,38	0,00
2059	1.019.139,34	13.009.608,76	-11.990.469,42	0,00
2060	907.506,84	11.614.527,75	-10.707.020,91	0,00
2061	803.124,10	10.306.502,46	-9.503.378,36	0,00
2062	706.093,64	9.087.050,29	-8.380.956,65	0,00
2063	616.452,66	7.956.999,60	-7.340.546,94	0,00
2064	534.203,80	6.916.750,33	-6.382.546,53	0,00
2065	459.290,69	5.966.014,65	-5.506.723,96	0,00
2066	391.605,98	5.103.801,64	-4.712.195,66	0,00
2067	330.989,51	4.328.418,18	-3.997.428,67	0,00
2068	277.194,00	3.637.137,88	-3.359.943,88	0,00
2069	229.894,84	3.026.365,56	-2.796.470,72	0,00
2070	188.713,53	2.491.863,79	-2.303.150,26	0,00
2071	153.202,01	2.028.553,24	-1.875.351,23	0,00
2072	122.852,97	1.630.704,07	-1.507.851,10	0,00
2073	97.164,25	1.292.585,21	-1.195.420,96	0,00
2074	75.661,82	1.008.610,04	-932.948,22	0,00
2075	57.879,05	773.101,96	-715.222,91	0,00
2076	43.389,45	580.796,68	-537.407,23	0,00
2077	31.798,32	426.734,77	-394.936,45	0,00
2078	22.723,97	305.958,01	-283.234,04	0,00
2079	15.799,48	213.576,55	-197.777,07	0,00
2080	10.672,13	144.922,80	-134.250,67	0,00
2081	6.991,65	95.412,48	-88.420,83	0,00
2082	4.429,28	60.771,05	-56.341,77	0,00
2083	2.701,76	37.295,58	-34.593,82	0,00
2084	1.577,55	21.927,03	-20.349,48	0,00
2085	866,94	12.144,83	-11.277,89	0,00
2086	433,91	6.125,45	-5.691,54	0,00
2087	190,09	2.698,16	-2.508,07	0,00
2088	67,76	964,95	-897,19	0,00
2089	16,96	242,14	-225,18	0,00
2090	2,35	33,71	-31,36	0,00
2091	0,12	1,62	-1,50	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

## ANEXO 7.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2023	43.098.854,65	6.680.132,87	4.926.442,54	85.650,55	0,00	54.791.080,61
2024	42.548.857,10	6.430.550,51	6.271.874,10	175.857,49	0,00	55.427.139,20
2025	41.941.793,18	6.130.805,24	7.742.376,26	269.722,13	0,00	56.084.696,81
2026	41.264.256,72	5.810.063,14	8.920.957,50	367.109,36	0,00	56.362.386,72
2027	40.507.807,18	5.557.775,96	10.374.703,40	466.970,84	0,00	56.907.257,38
2028	39.669.240,83	5.306.316,62	14.028.657,57	568.093,95	0,00	59.572.308,97
2029	38.749.877,52	5.022.427,41	15.485.839,25	669.585,30	0,00	59.927.729,48
2030	37.753.955,79	4.775.205,88	15.730.265,13	770.507,17	0,00	59.029.933,97
2031	36.687.488,20	4.531.240,88	16.251.607,41	869.738,62	0,00	58.340.075,11
2032	35.557.340,81	4.280.750,08	16.956.198,18	966.674,88	0,00	57.760.963,95
2033	34.370.814,97	4.044.862,36	18.647.557,06	1.060.589,08	0,00	58.123.823,47
2034	33.135.215,47	3.813.268,66	19.908.577,39	1.150.802,60	0,00	58.007.864,12
2035	31.857.694,82	3.586.078,36	20.000.726,85	1.236.774,54	0,00	56.681.274,57
2036	30.544.929,01	3.363.829,20	20.055.044,41	1.318.066,08	0,00	55.281.868,70
2037	29.203.018,56	3.147.160,43	20.027.326,82	1.394.264,37	0,00	53.771.770,18
2038	27.837.705,65	2.936.522,67	20.309.443,26	1.465.058,28	0,00	52.548.729,86
2039	26.454.515,97	2.732.375,41	20.417.533,33	1.530.039,02	0,00	51.134.463,73
2040	25.058.800,76	2.535.159,33	20.174.953,97	1.588.799,27	0,00	49.357.713,33
2041	23.656.271,97	2.345.244,51	19.724.019,28	1.640.978,50	0,00	47.366.514,26
2042	22.253.033,36	2.162.954,92	19.222.291,67	1.686.185,59	0,00	45.324.465,54
2043	20.855.281,03	1.988.603,42	18.695.349,18	1.724.028,52	0,00	43.263.262,15
2044	19.469.033,78	1.822.248,29	18.143.408,71	1.754.077,38	0,00	41.188.768,16
2045	18.100.172,06	1.663.816,19	17.566.982,82	1.775.939,70	0,00	39.106.910,77
2046	16.754.692,79	1.513.394,80	16.966.881,63	1.789.248,96	0,00	37.024.218,18
2047	15.438.744,24	1.371.264,05	16.344.372,53	1.793.632,47	0,00	34.948.013,29
2048	14.158.230,39	1.237.658,54	15.700.824,52	1.788.873,32	0,00	32.885.586,77
2049	12.918.450,68	1.112.744,56	15.037.815,14	1.774.905,94	0,00	30.843.916,32
2050	11.724.103,61	996.548,08	14.357.543,49	1.751.672,20	0,00	28.829.867,38
2051	10.579.294,08	888.934,98	13.662.380,85	1.719.308,09	0,00	26.849.918,00
2052	9.487.913,16	789.658,68	12.954.780,62	1.678.164,81	0,00	24.910.517,27
2053	8.453.644,69	698.426,23	12.237.608,30	1.628.673,40	0,00	23.018.352,62
2054	7.479.682,39	614.881,21	11.514.029,71	1.571.389,26	0,00	21.179.982,57
2055	6.568.826,86	538.653,97	10.787.459,77	1.506.906,90	0,00	19.401.847,50
2056	5.723.434,31	469.424,51	10.061.453,38	1.435.936,85	0,00	17.690.249,05
2057	4.945.163,26	406.922,41	9.339.779,94	1.359.227,33	0,00	16.051.092,94
2058	4.234.715,14	350.855,62	8.626.311,40	1.277.588,39	0,00	14.489.470,55
2059	3.591.863,10	300.859,86	7.925.022,90	1.191.862,90	0,00	13.009.608,76
2060	3.015.360,07	256.445,81	7.239.645,86	1.103.076,01	0,00	11.614.527,75
2061	2.503.242,56	217.104,83	6.573.795,93	1.012.359,14	0,00	10.306.502,46
2062	2.052.745,47	182.376,20	5.931.011,43	920.917,19	0,00	9.087.050,29
2063	1.660.491,56	151.856,85	5.314.676,57	829.974,62	0,00	7.956.999,60
2064	1.322.894,79	125.234,74	4.727.890,25	740.730,55	0,00	6.916.750,33
2065	1.036.068,91	102.280,23	4.173.414,17	654.251,34	0,00	5.966.014,65
2066	795.886,19	82.789,35	3.653.623,71	571.502,39	0,00	5.103.801,64
2067	598.143,56	66.503,44	3.170.394,57	493.376,61	0,00	4.328.418,18
2068	438.455,61	53.069,29	2.725.032,17	420.580,81	0,00	3.637.137,88
2069	312.327,37	42.112,03	2.318.295,74	353.630,42	0,00	3.026.365,56
2070	215.431,26	33.294,55	1.950.326,58	292.811,40	0,00	2.491.863,79
2071	143.303,06	26.291,34	1.620.590,45	238.368,39	0,00	2.028.553,24
2072	91.509,43	20.727,75	1.328.016,94	190.449,95	0,00	1.630.704,07
2073	55.951,03	16.225,46	1.071.334,00	149.074,72	0,00	1.292.585,21
2074	32.721,95	12.502,76	849.258,85	114.126,48	0,00	1.008.610,04

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2075	18.226,02	9.431,09	660.199,75	85.245,10	0,00	773.101,96
2076	9.733,99	6.947,26	502.140,71	61.974,72	0,00	580.796,68
2077	5.153,52	4.984,48	372.801,27	43.795,50	0,00	426.734,77
2078	2.812,47	3.457,88	269.629,13	30.058,53	0,00	305.958,01
2079	1.655,38	2.285,97	189.720,40	19.914,80	0,00	213.576,55
2080	1.083,00	1.422,13	129.757,50	12.660,17	0,00	144.922,80
2081	744,57	825,13	86.129,04	7.713,74	0,00	95.412,48
2082	494,12	440,92	55.334,02	4.501,99	0,00	60.771,05
2083	301,13	215,24	34.328,93	2.450,28	0,00	37.295,58
2084	162,33	98,34	20.473,99	1.192,37	0,00	21.927,03
2085	73,99	41,73	11.549,44	479,67	0,00	12.144,83
2086	24,98	13,95	5.955,98	130,54	0,00	6.125,45
2087	4,72	2,63	2.671,45	19,36	0,00	2.698,16
2088	0,27	0,15	963,08	1,45	0,00	964,95
2089	0,00	0,00	242,05	0,09	0,00	242,14
2090	0,00	0,00	33,71	0,00	0,00	33,71
2091	0,00	0,00	1,62	0,00	0,00	1,62
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## ANEXO 7.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	2.818.106,73	2.818.106,73	660.177,82	0,00	0,00	350.846,42	46.995,24	6.694.232,94
2024	2.597.146,32	2.597.146,32	651.629,82	0,00	0,00	451.341,26	0,00	6.297.263,72
2025	2.353.912,39	2.353.912,39	662.318,17	0,00	0,00	560.847,01	0,00	5.930.989,96
2026	2.165.769,50	2.165.769,50	655.650,07	0,00	0,00	650.164,50	0,00	5.637.353,57
2027	1.938.052,71	1.938.052,71	647.938,90	0,00	0,00	758.917,20	0,00	5.282.961,52
2028	1.397.193,66	1.397.193,66	664.518,12	0,00	0,00	1.021.772,50	0,00	4.480.677,94
2029	1.162.846,36	1.162.846,36	660.916,36	0,00	0,00	1.130.879,59	0,00	4.117.488,67
2030	1.099.723,57	1.099.723,57	647.299,42	0,00	0,00	1.155.054,14	0,00	4.001.800,70
2031	991.299,98	991.299,98	629.338,67	0,00	0,00	1.198.494,23	0,00	3.810.432,86
2032	858.345,29	858.345,29	624.644,43	0,00	0,00	1.254.601,14	0,00	3.595.936,15
2033	583.358,82	583.358,82	626.115,40	0,00	0,00	1.379.570,21	0,00	3.172.403,25
2034	365.006,76	365.006,76	618.322,67	0,00	0,00	1.474.156,80	0,00	2.822.492,99
2035	307.535,63	307.535,63	597.214,19	0,00	0,00	1.486.625,19	0,00	2.698.910,64
2036	251.794,76	251.794,76	574.764,96	0,00	0,00	1.496.117,90	0,00	2.574.472,38
2037	202.740,08	202.740,08	567.407,15	0,00	0,00	1.499.511,38	0,00	2.472.398,69
2038	107.558,53	107.558,53	555.264,60	0,00	0,00	1.524.215,06	0,00	2.294.596,72
2039	32.871,16	32.871,16	546.007,04	0,00	0,00	1.536.330,01	0,00	2.148.079,37
2040	3.600,03	3.600,03	522.163,87	0,00	0,00	1.523.462,65	0,00	2.052.826,58
2041	0,00	0,00	497.244,72	0,00	0,00	1.495.549,76	0,00	1.992.794,48
2042	0,00	0,00	472.223,36	0,00	0,00	1.463.593,30	0,00	1.935.816,66
2043	0,00	0,00	447.186,61	0,00	0,00	1.429.356,49	0,00	1.876.543,10
2044	0,00	0,00	422.217,86	0,00	0,00	1.392.824,09	0,00	1.815.041,95
2045	0,00	0,00	397.395,64	0,00	0,00	1.354.004,72	0,00	1.751.400,36
2046	0,00	0,00	372.800,42	0,00	0,00	1.312.929,11	0,00	1.685.729,53

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2047	0,00	0,00	348.546,03	0,00	0,00	1.269.660,31	0,00	1.618.206,34
2048	0,00	0,00	324.729,25	0,00	0,00	1.224.279,02	0,00	1.549.008,27
2049	0,00	0,00	301.432,86	0,00	0,00	1.176.890,51	0,00	1.478.323,37
2050	0,00	0,00	278.722,58	0,00	0,00	1.127.645,01	0,00	1.406.367,59
2051	0,00	0,00	256.644,35	0,00	0,00	1.076.718,10	0,00	1.333.362,45
2052	0,00	0,00	235.232,00	0,00	0,00	1.024.306,22	0,00	1.259.538,22
2053	0,00	0,00	214.520,37	0,00	0,00	970.639,63	0,00	1.185.160,00
2054	0,00	0,00	194.548,71	0,00	0,00	915.979,36	0,00	1.110.528,07
2055	0,00	0,00	175.381,51	0,00	0,00	860.605,66	0,00	1.035.987,17
2056	0,00	0,00	157.108,70	0,00	0,00	804.817,34	0,00	961.926,04
2057	0,00	0,00	139.818,92	0,00	0,00	748.930,58	0,00	888.749,50
2058	0,00	0,00	123.586,38	0,00	0,00	693.272,92	0,00	816.859,30
2059	0,00	0,00	108.466,95	0,00	0,00	638.182,03	0,00	746.648,98
2060	0,00	0,00	94.489,68	0,00	0,00	583.990,55	0,00	678.480,23
2061	0,00	0,00	81.668,92	0,00	0,00	531.030,90	0,00	612.699,82
2062	0,00	0,00	70.000,35	0,00	0,00	479.634,92	0,00	549.635,27
2063	0,00	0,00	59.462,87	0,00	0,00	430.125,41	0,00	489.588,28
2064	0,00	0,00	50.031,37	0,00	0,00	382.803,42	0,00	432.834,79
2065	0,00	0,00	41.669,93	0,00	0,00	337.936,49	0,00	379.606,42
2066	0,00	0,00	34.339,74	0,00	0,00	295.758,90	0,00	330.098,64
2067	0,00	0,00	28.000,26	0,00	0,00	256.463,96	0,00	284.464,22
2068	0,00	0,00	22.594,41	0,00	0,00	220.192,95	0,00	242.787,36
2069	0,00	0,00	18.049,38	0,00	0,00	187.034,70	0,00	205.084,08
2070	0,00	0,00	14.283,18	0,00	0,00	157.019,64	0,00	171.302,82
2071	0,00	0,00	11.203,13	0,00	0,00	130.127,23	0,00	141.330,36
2072	0,00	0,00	8.703,68	0,00	0,00	106.292,65	0,00	114.996,33
2073	0,00	0,00	6.683,09	0,00	0,00	85.428,77	0,00	92.111,86
2074	0,00	0,00	5.059,11	0,00	0,00	67.436,99	0,00	72.496,10
2075	0,00	0,00	3.761,86	0,00	0,00	52.181,17	0,00	55.943,03
2076	0,00	0,00	2.733,72	0,00	0,00	39.488,04	0,00	42.221,76
2077	0,00	0,00	1.926,92	0,00	0,00	29.161,73	0,00	31.088,65
2078	0,00	0,00	1.306,92	0,00	0,00	20.978,09	0,00	22.285,01
2079	0,00	0,00	849,12	0,00	0,00	14.674,47	0,00	15.523,59
2080	0,00	0,00	527,66	0,00	0,00	9.969,12	0,00	10.496,78
2081	0,00	0,00	312,93	0,00	0,00	6.568,84	0,00	6.881,77
2082	0,00	0,00	175,37	0,00	0,00	4.188,45	0,00	4.363,82
2083	0,00	0,00	91,05	0,00	0,00	2.574,56	0,00	2.665,61
2084	0,00	0,00	42,71	0,00	0,00	1.516,60	0,00	1.559,31
2085	0,00	0,00	16,83	0,00	0,00	842,01	0,00	858,84
2086	0,00	0,00	5,10	0,00	0,00	426,08	0,00	431,18
2087	0,00	0,00	1,22	0,00	0,00	188,36	0,00	189,58
2088	0,00	0,00	0,21	0,00	0,00	67,52	0,00	67,73
2089	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	16,95	0,00	16,96
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,35	0,00	2,35
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00	0,12
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS (PR) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO) 2022 a 2097

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2022	-	-	-	238.394.362,06
2023	97.068.043,16	60.379.418,43	36.688.624,73	274.107.981,82
2024	99.370.734,86	61.850.326,02	37.520.408,84	311.628.390,67
2025	101.594.190,28	63.621.149,21	37.973.041,07	349.601.431,74
2026	103.588.078,69	64.592.999,38	38.995.079,31	388.596.511,05
2027	105.839.212,68	66.138.723,89	39.700.488,79	428.296.999,84
2028	110.200.837,22	69.755.113,42	40.445.723,80	468.742.723,64
2029	112.170.868,89	71.272.117,42	40.898.751,47	509.641.475,11
2030	112.478.303,87	73.134.477,80	39.343.826,07	548.985.301,18
2031	113.168.272,22	74.067.023,27	39.101.248,95	588.086.550,13
2032	113.459.887,34	77.036.449,80	36.423.437,54	624.509.987,66
2033	114.648.076,74	80.013.219,98	34.634.856,76	659.144.844,42
2034	115.586.476,51	81.730.554,48	33.855.922,03	693.000.766,45
2035	115.053.803,03	83.075.004,04	31.978.798,99	724.979.565,44
2036	114.454.071,03	83.717.461,70	30.736.609,33	755.716.174,78
2037	113.334.675,51	85.760.317,04	27.574.358,47	783.290.533,25
2038	112.594.961,00	87.051.395,43	25.543.565,57	808.834.098,82
2039	111.554.771,60	88.007.965,22	23.546.806,38	832.380.905,21
2040	109.316.772,97	91.231.620,71	18.085.152,26	850.466.057,47
2041	107.059.631,19	92.544.718,92	14.514.912,27	864.980.969,74
2042	104.431.992,20	94.210.460,08	10.221.532,12	875.202.501,86
2043	101.363.372,56	96.509.656,66	4.853.715,90	880.056.217,76
2044	98.000.993,75	98.891.656,50	(890.662,75)	879.165.555,00
2045	94.869.559,24	99.142.393,98	(4.272.834,74)	874.892.720,26
2046	91.653.016,65	99.077.836,87	(7.424.820,22)	867.467.900,04
2047	88.167.647,90	99.381.471,66	(11.213.823,76)	856.254.076,28
2048	83.503.005,52	103.225.008,57	(19.722.003,05)	836.532.073,23
2049	79.725.058,13	102.323.746,02	(22.598.687,89)	813.933.385,34
2050	75.858.729,34	101.179.735,15	(25.321.005,81)	788.612.379,53
2051	72.231.582,72	98.778.006,58	(26.546.423,86)	762.065.955,68
2052	68.493.400,06	96.637.614,10	(28.144.214,04)	733.921.741,64
2053	64.490.138,75	95.239.716,10	(30.749.577,35)	703.172.164,29
2054	60.804.228,47	92.397.840,84	(31.593.612,37)	671.578.551,92
2055	57.271.347,03	89.008.976,00	(31.737.628,97)	639.840.922,95
2056	53.769.578,83	85.668.407,44	(31.898.828,61)	607.942.094,33
2057	50.385.639,62	82.116.269,64	(31.730.630,02)	576.211.464,31
2058	47.064.130,97	78.614.851,18	(31.550.720,21)	544.660.744,10
2059	43.880.598,83	74.931.983,53	(31.051.384,70)	513.609.359,40
2060	40.805.788,35	71.241.794,84	(30.436.006,49)	483.173.352,91
2061	37.844.265,41	67.565.392,07	(29.721.126,66)	453.452.226,25
2062	35.002.478,84	63.913.276,16	(28.910.797,32)	424.541.428,93
2063	32.285.297,38	60.297.732,90	(28.012.435,52)	396.528.993,41
2064	29.703.870,80	56.709.081,01	(27.005.210,21)	369.523.783,20
2065	27.258.124,52	53.176.188,17	(25.918.063,65)	343.605.719,55

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2066	24.951.740,84	49.708.834,82	(24.757.093,98)	318.848.625,58
2067	22.787.482,07	46.316.995,75	(23.529.513,68)	295.319.111,90
2068	20.766.751,16	43.010.093,52	(22.243.342,36)	273.075.769,54
2069	18.889.713,78	39.796.900,37	(20.907.186,59)	252.168.582,95
2070	17.155.469,05	36.685.555,68	(19.530.086,63)	232.638.496,32
2071	15.561.844,69	33.683.477,49	(18.121.632,80)	214.516.863,52
2072	14.105.539,82	30.797.321,44	(16.691.781,62)	197.825.081,91
2073	12.782.762,32	28.033.603,53	(15.250.841,21)	182.574.240,69
2074	11.589.342,73	25.398.596,40	(13.809.253,67)	168.764.987,03
2075	10.520.462,66	22.897.735,42	(12.377.272,76)	156.387.714,27
2076	9.571.140,37	20.535.791,40	(10.964.651,03)	145.423.063,24
2077	8.736.156,34	18.316.934,70	(9.580.778,36)	135.842.284,88
2078	8.009.726,81	16.243.844,43	(8.234.117,62)	127.608.167,26
2079	7.385.612,75	14.317.761,94	(6.932.149,19)	120.676.018,07
2080	6.857.333,71	12.538.866,29	(5.681.532,58)	114.994.485,49
2081	6.418.036,12	10.905.773,02	(4.487.736,90)	110.506.748,59
2082	6.060.793,76	9.415.890,83	(3.355.097,07)	107.151.651,52
2083	5.778.911,28	8.065.581,28	(2.286.670,00)	104.864.981,53
2084	5.566.089,68	6.850.433,55	(1.284.343,87)	103.580.637,66
2085	5.416.402,33	5.765.392,76	(348.990,43)	103.231.647,22
2086	5.324.462,61	4.804.518,51	519.944,10	103.751.591,32
2087	5.285.496,38	3.961.458,19	1.324.038,19	105.075.629,51
2088	5.294.999,47	3.229.111,21	2.065.888,26	107.141.517,77
2089	5.348.762,38	2.599.913,32	2.748.849,06	109.890.366,83
2090	5.442.892,92	2.065.995,07	3.376.897,85	113.267.264,68
2091	5.573.787,44	1.618.909,18	3.954.878,26	117.222.142,94
2092	5.738.208,90	1.249.682,10	4.488.526,80	121.710.669,74
2093	5.933.270,18	948.853,58	4.984.416,60	126.695.086,34
2094	6.156.454,13	707.191,13	5.449.263,00	132.144.349,34
2095	6.405.634,54	516.127,60	5.889.506,94	138.033.856,28
2096	6.679.065,16	367.886,29	6.311.178,87	144.345.035,15
2097	6.975.349,32	255.422,48	6.719.926,84	151.064.961,99

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2022
Nº de Servidores Ativos	3.201
Folha Salarial de Ativos	R\$10.453.366,61
Idade Média de Ativos	45,0 anos
Nº de Servidores Inativos	1.313
Folha dos Inativos	R\$4.242.245,87
Idade Média de Inativos	67,7 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	98,22% (4% ao ano)
Taxa de Crescimento do PIB	Capitalização
Taxa de Juros Real	4,82% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2020 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

## ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 1.837/2022** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. Ou seja, para a duração de **14,16 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **4,82% ao ano**.

### ANEXO 9.1. DURAÇÃO DO PASSIVO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	21,94 anos	5,88% ao ano	Portaria 17/2019
2021	21,82 anos	5,44% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	22,57 anos	4,94% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	14,16 anos	4,82% ao ano	Portaria 1.837/2022

## ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	Fundo Previdenciário - Ganhos e Perdas Atuariais		
	Avaliação 2022	Avaliação 2023	Diferença
Valor Atual dos Salários Futuros	891.930.194,61	1.189.715.098,05	+297.784.903,44
<b>ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>	<b>194.099.034,69</b>	<b>237.419.357,09</b>	<b>+43.320.322,40</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	194.099.034,69	237.419.357,09	+43.320.322,40
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	-
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>26.042.089,33</b>	<b>41.404.876,15</b>	<b>+15.362.786,82</b>
<b>VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>28.071.671,12</b>	<b>44.521.372,07</b>	<b>+16.449.700,95</b>
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	12.035.089,31	20.303.185,89	+8.268.096,58
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	2.888.388,50	6.477.842,04	+3.589.453,54
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	5.748.009,95	9.231.927,92	+3.483.917,97
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	7.400.183,36	8.508.416,22	+1.108.232,86
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>2.029.581,79</b>	<b>3.116.495,92</b>	<b>+1.086.914,13</b>
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	2.029.581,79	3.116.495,92	+1.086.914,13
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>160.916.988,08</b>	<b>191.601.138,57</b>	<b>+30.684.150,49</b>
<b>VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>455.060.774,09</b>	<b>580.015.503,58</b>	<b>+124.954.729,49</b>
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	234.044.905,70	293.463.345,89	+59.418.440,19
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	148.654.553,73	192.207.656,80	+43.553.103,07
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	25.611.939,34	34.309.671,01	+8.697.731,67
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	20.777.993,70	27.025.407,52	+6.247.413,82
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	25.971.381,62	33.009.422,36	+7.038.040,74
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>294.143.786,01</b>	<b>388.414.365,01</b>	<b>+94.270.579,00</b>
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	134.235.493,85	179.052.121,97	+44.816.628,12
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	124.870.227,67	166.560.112,52	+41.689.884,85
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	1.853.170,01	1.892.284,20	+39.114,19
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	284.000,25	308.762,19	+24.761,94
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	32.900.894,23	40.601.084,13	+7.700.189,90
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	0,00	0,00	-
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	0,00	-
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>7.139.957,28</b>	<b>4.413.342,37</b>	<b>-2.726.614,91</b>
Déficit Atuarial	0,00	0,00	-
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	-
Superávit Atuarial	7.139.957,28	4.413.342,37	-2.726.614,91



## ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO

Item	Fundo Financeiro - Ganhos e Perdas Atuariais		
	Avaliação 2022	Avaliação 2023	Diferença
Valor Atual dos Salários Futuros	118.398.674,87	109.074.208,92	-9.324.465,95
<b>ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>	<b>1.384.543,09</b>	<b>975.004,97</b>	<b>-409.538,12</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	1.384.543,09	975.004,97	-409.538,12
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	-
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>439.808.930,86</b>	<b>527.074.167,06</b>	<b>+87.265.236,20</b>
<b>VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>459.146.577,07</b>	<b>574.506.850,10</b>	<b>+115.360.273,03</b>
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	257.058.056,21	327.744.208,88	+70.686.152,67
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	102.332.848,65	126.654.251,61	+24.321.402,96
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	15.956.257,76	20.682.061,93	+4.725.804,17
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	83.799.414,45	99.426.327,68	+15.626.913,23
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>19.337.646,21</b>	<b>47.432.683,04</b>	<b>+28.095.036,83</b>
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	4.460.830,67	6.401.110,02	+1.940.279,35
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	827.350,69	816.094,64	-11.256,05
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	14.049.464,85	40.215.478,38	+26.166.013,53
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>215.644.820,68</b>	<b>221.352.710,06</b>	<b>+5.707.889,38</b>
<b>VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>254.409.210,53</b>	<b>272.968.491,31</b>	<b>+18.559.280,78</b>
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	132.289.778,03	140.390.681,08	+8.100.903,05
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	98.663.587,60	108.800.081,33	+10.136.493,73
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	5.093.925,97	4.795.651,79	-298.274,18
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	3.832.926,34	3.572.974,76	-259.951,58
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	14.528.992,59	15.409.102,35	+880.109,76
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>38.764.389,85</b>	<b>51.615.781,25</b>	<b>+12.851.391,40</b>
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	16.575.814,40	15.270.389,39	-1.305.425,01
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	16.575.814,40	15.270.389,39	-1.305.425,01
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	2.038.898,04	1.831.180,22	-207.717,82
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	147.062,64	136.027,94	-11.034,70
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	3.426.800,37	19.107.794,31	+15.680.993,94
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	0,00	0,00	-
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	0,00	-
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>-654.069.208,45</b>	<b>-747.451.872,15</b>	<b>-93.382.663,70</b>
Déficit Atuarial	654.069.208,45	747.451.872,15	+93.382.663,70
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	-
Superávit Atuarial	0,00	0,00	-

## ANEXO 12 – TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)	Tábua IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)
	Valores de $l_x$ feminino	Valores de $l_x$ masculino	Valores de $l_x$		Valores de $l_x$ feminino	Valores de $l_x$ masculino	Valores de $l_x$
0	100.000	100.000	0,000000	56	92.391	84.854	0,003452
1	98.936	98.757	0,000000	57	91.894	84.019	0,003872
2	98.866	98.672	0,000000	58	91.360	83.131	0,004350
3	98.822	98.616	0,000000	59	90.787	82.191	0,004895
4	98.789	98.573	0,000000	60	90.172	81.195	0,005516
5	98.763	98.536	0,000000	61	89.510	80.143	0,006223
6	98.740	98.505	0,000000	62	88.798	79.028	0,007029
7	98.720	98.477	0,000000	63	88.030	77.848	0,007947
8	98.702	98.452	0,000000	64	87.200	76.597	0,008993
9	98.685	98.427	0,000000	65	86.302	75.269	0,010183
10	98.669	98.404	0,000000	66	85.332	73.864	0,011542
11	98.652	98.379	0,000000	67	84.283	72.376	0,013087
12	98.635	98.353	0,000000	68	83.148	70.797	0,014847
13	98.614	98.323	0,000000	69	81.920	69.116	0,016852
14	98.589	98.285	0,000000	70	80.591	67.327	0,019135
15	98.560	98.236	0,000575	71	79.156	65.426	0,021734
16	98.528	98.140	0,000573	72	77.610	63.416	0,024695
17	98.491	98.016	0,000572	73	75.947	61.294	0,028066
18	98.450	97.868	0,000570	74	74.158	59.060	0,031904
19	98.407	97.700	0,000569	75	72.235	56.715	0,036275
20	98.363	97.517	0,000569	76	70.178	54.264	0,041252
21	98.318	97.318	0,000569	77	67.988	51.714	0,046919
22	98.272	97.104	0,000569	78	65.660	49.072	0,055371
23	98.224	96.881	0,000570	79	63.189	46.346	0,060718
24	98.174	96.655	0,000572	80	60.574	43.546	0,069084
25	98.123	96.431	0,000575	81	57.821	40.728	0,078608
26	98.069	96.211	0,000579	82	54.949	37.908	0,089453
27	98.012	95.996	0,000583	83	51.977	35.100	0,101800
28	97.953	95.783	0,000589	84	48.927	32.319	0,115859
29	97.891	95.569	0,000596	85	45.817	29.580	0,131805
30	97.824	95.352	0,000605	86	42.671	26.896	0,150090
31	97.753	95.132	0,000615	87	39.508	24.281	0,170840
32	97.677	94.909	0,000628	88	36.350	21.749	0,194465
33	97.595	94.681	0,000643	89	33.218	19.312	0,221363
34	97.510	94.449	0,000660	90	30.132	16.982	0,251988
35	97.419	94.210	0,000681	91	27.113	14.771	0,000000
36	97.322	93.964	0,000704	92	24.181	12.690	0,000000
37	97.219	93.709	0,000732	93	21.353	10.747	0,000000
38	97.109	93.445	0,000764	94	18.648	8.952	0,000000
39	96.990	93.169	0,000801	95	16.083	7.312	0,000000
40	96.860	92.882	0,000844	96	13.673	5.834	0,000000
41	96.720	92.580	0,000893	97	11.433	4.524	0,000000
42	96.568	92.263	0,000949	98	9.375	3.385	0,000000
43	96.402	91.928	0,001014	99	7.511	2.419	0,000000
44	96.220	91.572	0,001088	100	5.849	1.627	0,000000
45	96.021	91.193	0,001174	101	4.397	1.006	0,000000
46	95.803	90.788	0,001271	102	3.160	550	0,000000
47	95.566	90.357	0,001383	103	2.140	248	0,000000
48	95.308	89.896	0,001511	104	1.335	81	0,000000
49	95.029	89.402	0,001657	105	740	14	0,000000
50	94.729	88.874	0,001823	106	341	1	0,000000
51	94.406	88.310	0,002014	107	115	0	0,000000
52	94.058	87.706	0,002231	108	22	0	0,000000
53	93.685	87.061	0,002479	109	1	0	0,000000
54	93.283	86.372	0,002762	110	0	0	0,000000
55	92.853	85.637	0,003089	111	0	0	0,000000

## ANEXO 13 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

### ANEXO 13.1. PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO ANUAL DA RCL

Exercício	Receita Corrente Líquida (RCL)	% Variação	Despesa de Pessoal (DP)	% Variação	% DP/RCL
2018	280.118.901,45		136.524.264,74		48,74%
2019	309.092.626,26	10,34%	143.447.765,74	5,07%	46,41%
2020	349.680.380,32	13,13%	155.692.338,53	8,54%	44,52%
2021	343.465.188,63	-1,78%	160.987.950,61	3,40%	46,87%
2022	401.730.164,81	16,96%	189.381.048,02	17,64%	47,14%
<b>% Média Anual da RCL (1)</b>		<b>9,43%</b>		<b>8,53%</b>	
<b>Inflação Média Anual pelo INPC-IBGE (2)</b>		<b>6,48%</b>		<b>6,48%</b>	
<b>% Médio Anual Acima da Inflação (1) - (2)</b>		<b>2,77%</b>		<b>1,92%</b>	

### ANEXO 13.2. PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E DA RCL:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Aposentadorias e Pensões	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Parcelamentos	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2022	401.730.164,81	127.053.560,59	131.214.057,75	54.797.811,37	31.709.257,55	0,00	0,00	30.618.229,88	189.381.048,02	238.394.362,06
2023	412.857.460,86	129.489.989,28	124.910.861,38	60.379.418,43	18.587.726,32	0,00	0,00	43.684.309,02	191.762.024,62	274.107.981,82
2024	424.292.965,58	131.973.139,87	122.775.347,76	61.850.326,02	18.282.903,34	0,00	0,00	45.701.317,11	195.957.360,32	311.628.390,67
2025	436.045.215,86	134.503.908,33	119.928.289,80	63.621.149,21	17.872.664,44	0,00	0,00	46.788.624,90	199.165.197,67	349.601.431,74
2026	448.122.985,05	137.083.207,80	118.017.715,88	64.592.999,38	17.599.233,60	0,00	0,00	47.429.830,79	202.112.272,19	388.596.511,05
2027	460.535.289,52	139.711.968,91	115.533.177,96	66.138.723,89	17.242.389,40	0,00	0,00	48.399.705,16	205.354.063,47	428.296.999,84
2028	473.291.395,38	142.391.140,18	110.686.116,69	69.755.113,42	16.553.471,57	0,00	0,00	51.943.342,17	210.887.953,92	468.742.723,64
2029	486.400.825,38	145.121.688,28	107.571.288,42	71.272.117,42	16.102.265,52	0,00	0,00	52.746.179,43	213.970.133,23	509.641.475,11
2030	499.873.366,06	147.904.598,44	103.792.556,97	73.134.477,80	15.538.300,55	0,00	0,00	52.051.092,02	215.493.991,01	548.985.301,18
2031	513.719.074,99	150.740.874,77	100.841.310,75	74.067.023,27	15.102.269,56	0,00	0,00	51.644.331,18	217.487.475,51	588.086.550,13
2032	527.948.288,37	153.631.540,65	95.481.306,98	77.036.449,80	14.305.560,82	0,00	0,00	51.376.361,65	219.313.463,12	624.509.987,66
2033	542.571.628,66	156.577.639,06	89.655.413,85	80.013.219,98	13.449.387,97	0,00	0,00	52.262.322,81	222.289.349,84	659.144.844,42
2034	557.600.012,56	159.580.233,00	85.507.405,17	81.730.554,48	12.841.488,90	0,00	0,00	52.598.977,46	225.020.699,36	693.000.766,45
2035	573.044.659,15	162.640.405,86	81.490.608,62	83.075.004,04	12.241.271,38	0,00	0,00	51.501.299,79	226.382.977,03	724.979.565,44
2036	588.917.098,24	165.759.261,78	78.042.883,71	83.717.461,70	11.726.569,60	0,00	0,00	50.333.783,23	227.819.614,61	755.716.174,78
2037	605.229.179,02	168.937.926,11	73.072.144,33	85.760.317,04	10.982.151,87	0,00	0,00	49.034.858,92	228.954.936,90	783.290.533,25
2038	621.993.078,89	172.177.545,74	68.848.780,74	87.051.395,43	10.353.674,52	0,00	0,00	48.099.937,09	230.631.157,35	808.834.098,82
2039	639.221.312,51	175.479.289,59	64.755.898,47	88.007.965,22	9.743.297,46	0,00	0,00	46.943.301,97	232.165.889,02	832.380.905,21

2040	656.926.741,20	178.844.348,96	57.705.905,83	91.231.620,71	8.684.468,61	0,00	0,00	45.373.309,45	232.902.127,02	850.466.057,47
2041	675.122.582,52	182.273.938,03	52.934.533,01	92.544.718,92	7.966.647,50	0,00	0,00	43.553.613,65	233.794.199,18	864.980.969,74
2042	693.822.420,14	185.769.294,24	47.543.088,97	94.210.460,08	7.155.234,93	0,00	0,00	41.679.529,79	234.604.058,96	875.202.501,86
2043	713.040.213,95	189.331.678,76	41.244.589,50	96.509.656,66	6.207.310,64	0,00	0,00	39.787.647,04	235.326.636,44	880.056.217,76
2044	732.790.310,54	192.962.376,96	34.810.417,10	98.891.656,50	5.238.967,76	0,00	0,00	37.883.336,42	236.084.681,14	879.165.555,00
2045	753.087.453,86	196.662.698,84	30.778.524,24	99.142.393,98	4.632.167,86	0,00	0,00	35.972.031,17	237.266.897,87	874.892.720,26
2046	773.946.796,24	200.433.979,54	27.005.297,84	99.077.836,87	4.064.297,30	0,00	0,00	34.059.722,79	238.557.999,63	867.467.900,04
2047	795.383.909,71	204.277.579,80	22.760.758,23	99.381.471,66	3.425.494,27	0,00	0,00	32.153.106,61	239.856.180,68	856.254.076,28
2048	817.414.797,64	208.194.886,43	14.158.528,88	103.225.008,57	2.130.858,72	0,00	0,00	30.258.866,44	240.584.611,59	836.532.073,23
2049	840.055.906,64	212.187.312,86	11.139.334,01	102.323.746,02	1.676.469,79	0,00	0,00	28.383.409,19	242.247.191,84	813.933.385,34
2050	863.324.138,89	216.256.299,62	8.315.476,01	101.179.735,15	1.251.479,03	0,00	0,00	26.533.054,20	244.040.832,85	788.612.379,53
2051	887.236.864,70	220.403.314,86	6.974.662,51	98.778.006,58	1.049.686,74	0,00	0,00	24.713.779,72	246.166.781,32	762.065.955,68
2052	911.811.935,55	224.629.854,89	5.231.370,57	96.637.614,10	787.321,30	0,00	0,00	22.931.548,96	248.348.725,15	733.921.741,64
2053	937.067.697,35	228.937.444,69	2.543.872,96	95.239.716,10	382.852,85	0,00	0,00	21.192.547,97	250.512.845,51	703.172.164,29
2054	963.023.004,17	233.327.638,52	1.518.589,26	92.397.840,84	228.547,69	0,00	0,00	19.502.835,37	253.059.021,58	671.578.551,92
2055	989.697.232,33	237.802.020,43	1.143.051,31	89.008.976,00	172.029,23	0,00	0,00	17.868.337,12	255.842.386,78	639.840.922,95
2056	1.017.110.294,80	242.362.204,82	675.314,17	85.668.407,44	101.634,78	0,00	0,00	16.294.822,71	258.758.662,31	607.942.094,34
2057	1.045.282.656,15	247.009.837,09	460.403,68	82.116.269,64	69.290,75	0,00	0,00	14.787.697,23	261.866.825,07	576.211.464,31

Observação: Os valores de 2022 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.

### ANEXO 13.3. PROJEÇÃO DA VIABILIDADE DO IMPACTO DA DP NA RCL:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial)	Efetividade do Plano de Amortização
2022	47,14%	-8,11%	-	2040	35,45%	-30,89%	+2,17%
2023	46,45%	-9,46%	+14,98%	2041	34,63%	-32,50%	+1,71%
2024	46,18%	-9,97%	+13,69%	2042	33,81%	-34,09%	+1,18%
2025	45,68%	-10,96%	+12,19%	2043	33,00%	-35,67%	+0,55%
2026	45,10%	-12,08%	+11,15%	2044	32,22%	-37,20%	-0,10%
2027	44,59%	-13,08%	+10,22%	2045	31,51%	-38,59%	-0,49%
2028	44,56%	-13,14%	+9,44%	2046	30,82%	-39,92%	-0,85%
2029	43,99%	-14,25%	+8,73%	2047	30,16%	-41,22%	-1,29%
2030	43,11%	-15,97%	+7,72%	2048	29,43%	-42,63%	-2,30%
2031	42,34%	-17,47%	+7,12%	2049	28,84%	-43,79%	-2,70%
2032	41,54%	-19,02%	+6,19%	2050	28,27%	-44,90%	-3,11%
2033	40,97%	-20,14%	+5,55%	2051	27,75%	-45,92%	-3,37%
2034	40,36%	-21,33%	+5,14%	2052	27,24%	-46,91%	-3,69%
2035	39,51%	-22,99%	+4,61%	2053	26,73%	-47,89%	-4,19%
2036	38,68%	-24,59%	+4,24%	2054	26,28%	-48,78%	-4,49%
2037	37,83%	-26,26%	+3,65%	2055	25,85%	-49,61%	-4,73%
2038	37,08%	-27,72%	+3,26%	2056	25,44%	-50,41%	-4,99%
2039	36,32%	-29,20%	+2,91%	2057	25,05%	-51,17%	-5,22%

Avaliando o crescimento da RCL dos 5 últimos anos, observamos um crescimento real médio neste período de 2,77% ao ano e no mesmo período de 1,92% ao ano de crescimento real médio nas Despesas de Pessoal. Neste estudo projetamos a RCL e a DP com estes percentuais os 35 anos seguintes.

Neste cenário, observamos que o gasto de pessoal não atinge o limite prudencial de 51,3% em nenhum dos anos da estimativa.

É óbvio que a efetivação destas projeções ao longo dos anos é afetada por uma série de fatores econômicos e conjunturais, muitos dos quais fora do controle da administração municipal. Mas consideramos que os valores apresentados estão dentro de um limite razoável e perfeitamente administrável pelo município.